

IMPACTOS

DA PRODUÇÃO  
DE *COMMODITIES*  
AGRÍCOLAS ÀS  
COMUNIDADES  
AVÁ-GUARANI

DA TERRA INDÍGENA  
TEKOHA GUASU GUAVIRÁ  
OESTE DO PARANÁ

COMISSÃO GUARANI YVYRUPA (CGY) 2023





IMPACTOS DA PRODUÇÃO  
DE *COMMODITIES* AGRÍCOLAS  
ÀS COMUNIDADES  
AVÁ-GUARANI  
DA TERRA INDÍGENA  
TEKOHA GUASU GUAVIRÁ  
OESTE DO PARANÁ

COMISSÃO GUARANI YVYRUPA (CGY) 2023

## SUMÁRIO

Apresentação	5
<b>1. Tekoha Guasu Guavirá: esbulho territorial e formação das fazendas produtoras de commodities agrícolas</b>	<b>7</b>
<b>2. Transformações no uso do solo agrícola e consolidação do agronegócio sobre o território de ocupação tradicional do povo Avá-Guarani</b>	<b>12</b>
Expansão da soja no contexto estadual e nacional	13
A soja e seus derivados na pauta da exportação	14
Guaira e Terra Roxa, e o avanço da soja no oeste paranaense	15
Cooperativas agroindustriais e empresas agropecuárias: operadores do agronegócio no Oeste do Paraná	17
Devastação, frigoríficos e pandemias	19
<b>3. Esbulho, agronegócio, e os graves impactos às comunidades Avá-Guarani de Tekoha Guasu Guavirá</b>	<b>22</b>
Devastação ambiental da região de Tekoha Guasu Guavirá	24
Ameaças à agrobiodiversidade	30
Impactos do uso intensivo de agrotóxicos no entorno dos tekoha	36
O celeiro do mundo e a fome em Tekoha Guasu Guavirá	42
“Para alimentar o mundo eles precisam nos matar?”: as graves implicações sócio-ambientais da produção de commodities agrícolas sobre o povo Avá-Guarani de Tekoha Guasu Guavirá	45
Referências bibliográficas	48
Ficha técnica	50

# APRESENTAÇÃO



ACIMA Fragmento de área florestada que constitui o Tekoha Tatury, rodeado pela monocultura de soja/milho (CGY, 2022)

As comunidades indígenas Avá-Guarani que habitam a região oeste do estado do Paraná distribuem-se atualmente em 14 aldeias - ou *tekoha*, lugares onde poderão viver conforme o seu modo próprio de estar no mundo - que compõem a Terra Indígena (TI) Tekoha Guasu Guavirá, e 10 aldeias que compõem a Terra Indígena Tekoha Guasu Okoy Jakutinga, localizadas às margens do rio Paraná e de seus afluentes. As TIs são uma parte do território tradicionalmente ocupado pelos Avá-Guarani que não foi submersa pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu, mas foi convertida, em grande medida, em lavouras para a produção de *commodities* agrícolas. Nenhuma dessas terras teve seu processo de reconhecimento pelo Estado concluído até hoje, o que tem perpetuado a situação de extrema vulnerabilidade e violação de direitos humanos e territoriais que recaem sobre as comunidades. Nesse contexto, a região é marcada por graves conflitos sociais atrelados ao litígio territorial envolvendo as comunidades Avá-Guarani e setores de interesses políticos e econômicos contrários aos direitos originários dos povos indígenas sobre as suas terras, com destaque para o setor ruralista [tópico *Tekoha Guasu Guavirá: esbulho territorial e formação das fazendas produtoras de commodities agrícolas*].

A Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá, foco deste diagnóstico, possui cerca de 24 mil hectares distribuídos entre os municípios de Guaíra e Terra Roxa, e uma pequena parte no município de Altônia<sup>1</sup>, conforme o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) concluído pela Funai (Fundação Nacional do Índio) em 2018, e posteriormente anulado pelo Governo Bolsonaro.

Grande parte de sua área foi desmatada e encontra-se atualmente ocupada por monoculturas do agronegócio, notadamente a soja, que geralmente é intercalada com o plantio do milho transgênico. Uma área menor está voltada à criação de gado ou à produção de eucalipto, e algumas poucas áreas encontram-se cultivadas com outras culturas agrícolas [tópico *Guaíra e Terra Roxa, e o avanço da soja no oeste paranaense*].

Os *tekoha* de Guasu Guavirá habitados atualmente estão confinados entre as monoculturas do agronegócio, mas sempre contíguos aos poucos remanescentes de áreas florestadas ainda existentes na região. Dentre as 14 aldeias habitadas atualmente, apenas *tekoha*

Karumbey, *tekoha* Porã e *tekoha* Marangatu não fazem limite com lavouras de soja, porém encontram-se na área urbana confinadas entre casas e comércios de não-indígenas, um córrego poluído que alaga a aldeia em épocas de chuvas intensas, e a cadeia pública de Guaíra que, entre 2019 e 2020 - durante a pandemia da Covid-19 -, foi erguida dentro dos limites da Terra Indígena, e uma área militar. Nas diminutas áreas das aldeias não há espaço adequado para o exercício pleno de suas atividades produtivas e para a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, sendo impactados, em diversos aspectos, pela apropriação de suas terras de ocupação tradicional pelo agronegócio.

Desde esse contexto de confinamento territorial foram diagnosticados, a partir de pesquisa documental, estatística e, principalmente, pesquisas em campo, os impactos às comunidades de Tekoha Guasu Guavirá decorrentes da produção de *commodities* agrícolas sobre suas áreas de ocupação tradicional, agrupados sob os temas *Devastação ambiental; Ameaças à agrobiodiversidade; Contaminação por Agrotóxicos e Fome* [tópico *Esbulho, agronegócio, e os graves impactos às comunidades Avá-Guarani de Tekoha Guasu Guavirá*]. Os relatos dos Avá-Guarani que dão base a este diagnóstico foram coletados entre maio e agosto de 2022, e registros de depoimentos anteriores a esta data também foram consultados para compor esta pesquisa.

ABAIXO Localização da TI Tekoha Guasu Guavirá



<sup>1</sup> A área da TI incidente sobre o município de Altônia corresponde a uma parte do Parque Nacional da Ilha Grande.

TEKOHA

GUASU GUA VIRÁ

ESBULHO TERRITORIAL  
E FORMAÇÃO DAS  
FAZENDAS PRODUTORAS  
DE *COMMODITIES*  
AGRÍCOLAS

A consolidação das circunstâncias fundiárias que caracterizam a TI Tekoha Guasu Guavirá é decorrente de um histórico esbulho territorial do povo Avá-Guarani marcado por remoções forçadas, mortes, alagamento parcial de seu território pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu e a devastação ambiental de toda a região. Atualmente, mais de 60% da área delimitada está apropriada pelo agronegócio, e pouco mais de 1% está ocupada por roças e moradias indígenas.

As violações praticadas contra os Avá-Guarani e o esbulho de seu território sobretudo no decorrer do século XX estão registrados em diversos documentos, entre os quais o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá, concluído pela Funai em 2018; o relatório *Violações dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná* (1946-1988): Subsídios para a Comissão Nacional da Verdade, publicado pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI) em 2014; o relatório final da Comissão Nacional da Verdade, de 2014, e da Comissão Estadual da Verdade do Paraná, de 2017, que apresentam capítulos específicos acerca das violações sofridas pelos povos indígenas no período da ditadura militar; e o relatório *Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais*<sup>2</sup>, fruto do trabalho desenvolvido por grupo de procuradores e servidores do Ministério Público Federal (MPF) para conferir subsídios à atuação da Procuradoria Geral da República (PGR) quanto à denúncia de violação dos direitos do povo Avá-Guarani em decorrência da construção de Itaipu.

As fazendas produtoras de *commodities* agrícolas que atualmente incidem sobre o Tekoha Guasu Guavirá têm origem na concessão indevida das terras de ocupação tradicional fomentada pelo Estado e articulada com agentes privados, em favor de proprietários privados individuais e empresas. Após a Constituição de 1891, que transferiu a competência da titulação de terras aos Estados, várias concessões foram feitas pelo Estado do Paraná, então governado pelas oligarquias associadas à exploração da erva-mate e de madeira que, assim como os demais estados, “consideraram todas as terras não patrimoniadas legitimamente como devolutas e, portanto, a eles disponíveis, titulando terras indígenas com tanto mais facilidade quanto mais distantes estivessem dos centros de poder” (SOUZA FILHO, 1998, p. 134). Nesse contexto

foram concedidos títulos incidentes no atual município de Guaíra pelo governo paranaense à Companhia Mate Laranjeira e outras empresas *obrageras*<sup>3</sup>.

Esse processo se intensifica a partir dos anos 1940 com a incorporação massiva do território indígena ao mercado de terras nacional no contexto da política de interiorização conhecida como “Marcha para o Oeste”, durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), e pela política de titulação de terras do governo estadual de Moysés Lupion (1947-1951/1956-1961).

Nesse contexto, a concessão das terras ocupadas tradicionalmente por povos indígenas, indevidamente consideradas devolutas, passa a ser gerida por empresas colonizadoras privadas que comercializavam terras e madeiras em tora. Fomentado pelo Estado e articulado com agentes privados, e fundamentado em uma lógica colonial/racista do “desenvolvimento nacional”, os territórios dos povos indígenas foram esbulhados, enquanto colonos, inicialmente gaúchos e catarinenses descendentes de imigrantes europeus, foram privilegiados quanto ao acesso à terra no Oeste do Paraná, marcando o caráter racial da estrutura fundiária regional que se perpetua até os dias atuais.

As titulações que dão início à cadeia sucessória dos imóveis incidentes na TI Tekoha Guasu Guavirá, seja em favor das empresas *obrageras* ou das empresas colonizadoras, foram emitidas a despeito das terras serem áreas da União e, portanto, não passíveis de titulação pelo Estado do Paraná, como ocorreu. Por serem terras de ocupação tradicional indígena, deveriam ter sido protegidas enquanto tal conforme o tratamento jurídico do direito dos índios sobre as terras por eles tradicionalmente ocupadas, fundamentado desde pelo menos o início do século XVII. Para Souza Filho (1998, p. 134), desde o século XVII as terras indígenas são terras indisponíveis para a Colônia, o Império ou o Estado Membro. Essas terras nunca foram devolutas, porque não deixaram de pertencer aos próprios índios. Assim, elas “não poderiam ser entregues em sesmarias até 1822 quando este instituto se acabou, não estavam sujeitas ao regime de posse, enquanto a lei não disciplinou a aquisição originária das terras, e não poderiam ser tidas como devolutas a partir da Lei de Terras de 1850 [...] São legalmente protegidas no século XX, e constitucionalmente a partir de 1934”.

2 ALCÂNTARA, Gustavo Kenner *et. al.* (org.) Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais. Brasília: ESMU, 2019.

3 Ver Relatório Técnico das Cadeias Dominiais de Imóveis em Litígio com a TI Tekoha Guasu Guavirá. MPF, 2020; e Faria C. e Hollanda, T (2019).

Além disso, e ainda que esse aspecto não se sobreponha ao direito originário dos povos indígenas, essas terras localizam-se em faixa de fronteira cujo domínio é da União, e portanto o estado do Paraná não detinha, mais uma vez, jurisdição para titulá-las<sup>4</sup>.

A incorporação massiva do território tradicionalmente ocupado ao mercado de terras está relacionada à ampla expansão do agronegócio na região, que remonta ao início dos anos de 1970. Desde então a soja passou a se consolidar como a principal cultura agrícola que perdura até os dias atuais, desencadeando transformações sócio-ambientais profundas na região e agravando as condições de vida dos Avá-Guarani. Naquele momento, a expansão da soja em área, em produção e em produtividade aumentaram vertiginosamente no oeste paranaense, catalisada por medidas de política econômica protagonizadas pelo Estado voltadas ao setor agropecuário, com destaque para os projetos de incentivo à produção da oleaginosa baseados no sistema de crédito rural, isenções fiscais, no processo intensivo de mecanização agrícola, fortes investimentos nas pesquisas voltadas ao setor, transformações na rede logística regional e estímulo governamental às exportações [tópico *Guaíra e Terra Roxa: expansão da soja no contexto regional*].

O avanço das lavouras de soja na região se deu concomitante aos primórdios da vigência do Tratado de Itaipu, assinado em 1973 entre Brasil e Paraguai, para a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu. A formação de seu reservatório atingiu a população de toda a margem do rio Paraná e resultou no alagamento parcial do território de ocupação tradicional dos Avá-Guarani no início dos anos 1980, consolidando o processo de esbulho e devastação de seu território. O supracitado relatório *Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais*, elaborado pela PGR, registra que a construção da UHE de Itaipu é mais um capítulo na história de violências contra o povo Avá-Guarani, mas não se trata de um episódio qualquer: a usina causou uma transformação definitiva na paisagem, nos espaços e nos recursos da região, afetando a sobrevivência física e cultural do povo Avá-Guarani, que perdeu parte significativa das áreas tradicionalmente ocupadas, deixando aldeias inteiras submersas. A obra ainda afetou “lugares históricos e sagrados, como o famoso Salto de Sete Quedas, localizado em Guaíra, além de cemitérios e sítios arqueológicos que servem de referência à ocupação indígena na região” (Kenner *et. al.*, 2019, p.9). Os Avá-Guarani jamais foram efetivamente reparados pelos impactos

4 A Lei de Terras de 1850, a sua regulamentação em 1854 e a Constituição de 1891 fundamentam o entendimento de que as terras localizadas em faixa de fronteira, ampliada de 66 km para 150 km a partir da Constituição de 1937, pertencem à União.

da construção da hidrelétrica, e seus danos são sentidos até hoje, como registra o relatório. Nesse sentido, a apuração de que a construção da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu produziu graves violações de direitos às comunidades indígenas Avá-Guarani na região Oeste do Paraná que perduram até hoje, levou ao ajuizamento da Ação Civil Originária (ACO) 3300 (depois 3555) no Supremo Tribunal Federal em 2019, pedindo a responsabilização de Itaipu e da União e a reparação pelos danos causados aos Avá-Guarani em razão da construção da Usina.

De acordo com o relatório *Violações dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná*, publicado pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI) em 2014 para fornecer subsídios à Comissão Nacional da Verdade, “o processo de expropriação territorial dos Guarani do Oeste do Paraná foi conduzido sob a égide de um sistemático descumprimento da legislação indigenista e de um genocídio silencioso que se efetou por meio de expulsões, trabalho escravo, assassinatos, prisões arbitrárias e ocultamento de cadáveres, que foi acobertado pelo regime de exceção vigente no país e pela militarização das estruturas dos órgãos indigenistas e demais órgãos em contato com os povos indígenas”.

Em meio ao histórico de esbulho e violência praticada pelo Estado e particulares contra os Avá-Guarani, parte destes se dispersou pelos territórios do Mato Grosso do Sul, centro do Paraná e Paraguai. Enquanto isso, outra parte das famílias seguiu buscando estratégias para permanecer em seu território, como testemunham, por exemplo, os núcleos familiares que jamais se ausentaram dos *tekoha* Porã e *tekoha* Karumbey, hoje cercados pela expansão urbana de Guaíra<sup>5</sup>.

O retorno de famílias então removidas à força e a patente limitação da sobrevivência física do grupo nos espaços de resistência em Guaíra e em Terra Roxa desembocou na reafirmação territorial de Tekoha Guasu Guavirá, com a reocupação, desde o final da década de 1990, de alguns antigos *tekoha* que não ficaram submersos no reservatório de Itaipu, desde onde reivindicam que o Estado brasileiro definitivamente reconheça seus direitos territoriais.

A situação de vulnerabilidade em que vivem as comunidades Avá-Guarani, marcada pela negação constante de garantias e direitos fundamentais, se agrava diante da morosidade do Estado em reconhecer seu direito às terras tradicionalmente ocupadas.

5 Ver mais no RCID de Tekoha Guasu Guavirá e nos relatórios *Violações dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná e Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais*.

O processo administrativo de identificação e delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá foi iniciado pela Funai em 2009, impulsionado por decisão judicial, já que haviam inúmeras parcelas de áreas tradicionalmente ocupadas pelos Avá-Guarani na região que jamais tiveram o reconhecimento de seus direitos territoriais efetivados.

O reconhecimento foi oficializado apenas em outubro de 2018 com a publicação do resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da TI Tekoha Guasu Guavirá, elaborado pela Funai, no Diário Oficial da União. Contudo, em seguida o processo administrativo foi suspenso por decisão judicial do TRF4, favorável à Federação dos Agricultores do Estado do Paraná, e na sequência anulado em decisão da Justiça Federal do Paraná favorável ao município de Guaíra, levando a um litígio judicial que permanece irresoluto. Sob a gestão do Governo Federal do presidente Jair Bolsonaro, a Funai, que deveria agir de acordo com sua obrigação constitucional na defesa dos direitos territoriais indígenas, informou falta de interesse em recorrer da sentença que anulou o procedimento demarcatório de Tekoha Guasu Guavirá, com a edição da Portaria nº 418, de 24 de março de 2020. Com tal ato, a autarquia coaduna com o próprio presidente Jair Bolsonaro que, antes mesmo de ser eleito em 2018, prometia não demarcar nem *um centímetro quadrado* de terra indígena<sup>6</sup>, muito embora a demarcação e a proteção dos territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas seja um imperativo constitucional, e não uma decisão política de qualquer governante.

Enquanto o Poder Executivo segue negligente quanto à sua obrigação de demarcar e proteger a Terra Indígena e empenhado em fomentar o agronegócio nacional, incidem ações possessórias contra quase todas as comunidades, que estão ameaçadas de despejo pelas ações movidas pelos proprietários rurais e empresas, incluindo a Itaipu Binacional.<sup>7</sup> Muitas das ações de reintegração de posse movidas contra as comunidades recorrem à tese do Marco Temporal de ocupação, alegando, espantosamente, que os indígenas não encontravam-se naquela área em 5 de outubro de 1988<sup>8</sup>!

<sup>6</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/no-que-depender-de-mim-nao-tem-mais-demarcacao-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-a-tv.shtml>. Acesso em junho de 2022.

<sup>7</sup> Monitoramento realizado pela assessoria jurídica da CGY.

<sup>8</sup> O argumento do Marco Temporal de ocupação foi utilizado em ações possessórias movidas contra comunidades Avá-Guarani da TI Tekoha Guasu Guavirá como, por exemplo, o Tekoha Araguaju (ação 2007.70.04.002850-9/ 000285071.2007.404.7004/ 50030914720134047004), o Tekoha Guarani (ação 5000554-

Os conflitos na região, entretanto, vão além das disputas administrativas e judiciais. Há recorrentes tentativas de remover os indígenas de suas terras por formas explícitas de violência, ou ao menos de dificultar sua permanência nas aldeias<sup>9</sup>.

Nesse sentido, diante de uma truculenta campanha de ódio racista contra os Avá-Guarani encampada pelo setor ruralista local, organizado em torno da Organização Nacional de Garantia ao Direito de Propriedade (Ongdip) cuja sede é em Guaíra, esta Organização foi condenada a retratar-se após ser denunciada pelo Ministério Público Federal de Guaíra por divulgação de “conteúdo abusivo, racista e discriminatório”<sup>10</sup>.

No escopo da campanha de ódio implantada contra os Avá-Guarani é recorrente o questionamento de sua identidade étnica como tentativa de pôr em questão seus direitos territoriais, assim como a inversão da ilegalidade, tornando os indígenas os invasores de seu próprio território, em vez de se reconhecer os seus direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas e repará-los pela titulação indevida e alagamento de suas terras. Essas dissimulações estão sugeridas, por exemplo, nas conceituações enquanto “invasores”, “paraguaios” e “bugres”, como registrado no supracitado relatório elaborado pela CGY em 2017

73.2012.4.04.7017) e o Tekoha Tajy Poty (ação 5001889-93.2013.404.7017). A tese jurídica do Marco Temporal de ocupação, cuja inconstitucionalidade ou aplicabilidade está sendo julgada no âmbito do Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365/STF, estabelece de modo arbitrário a data da promulgação da Constituição Federal de 1988 como marco limitador dos direitos originários dos povos indígenas às suas terras. Para José Afonso da Silva (2016), a Constituição de 1988 é o último elo do reconhecimento jurídico-constitucional da continuidade histórica dos direitos originários dos índios sobre suas terras, e não o marco temporal desses direitos. Segundo o jurista, deslocar o marco para a data da promulgação da Constituição significa romper a continuidade da proteção constitucional dos direitos indígenas, abrindo brechas para a usurpação dos direitos originários dos índios sobre as terras por eles ocupadas. Ressaltamos que a violenta privação imposta aos Avá-Guarani ao pleno acesso a seu território no passado - em grande parte transformado em lavouras do agronegócio ou alagado pela construção do lago da UHE de Itaipu - não pode ser obstáculo para o reconhecimento e proteção de seus direitos humanos e territoriais na atualidade.

<sup>9</sup> Ver mais em: Guaíra & Terra Roxa – Relatório sobre Violações de Direitos Humanos contra os Avá-Guarani do Oeste do Paraná. Comissão Guarani Yvyrupa, 2017.

<sup>10</sup> Procedimento Preparatório n° 1.25.012.000384/2014-19.

e em argumentos manejados nas ações de reintegração de posse movidas contra os indígenas.

O não reconhecimento de seus direitos territoriais ainda dá início a um ciclo de negação de outros direitos. Um exemplo recente disso - uma espécie de reiteração de violações passadas, jamais mitigadas - foram os recentes Estudos de Impacto Ambiental do Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) da Nova Ferroeste, ferrovia que prevê ligar Maracaju/MS e Foz do Iguaçu/PR a Paranaguá/PR, com o objetivo de escoar *commodities* agrícolas do Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Paraguai e Argentina para o porto de Paranaguá/PR. Na contramão da emergência de reparação dos direitos fundamentais historicamente violados, o empreendimento admite a existência, ao mesmo tempo que desconsidera os Avá-Guarani enquanto povo indígena impactado diretamente pela construção da ferrovia, já que sua Terra não se encontra regularizada<sup>11</sup>.

O Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (CI - EIA) abrange apenas a TI Rio das Cobras, embora o traçado afete diretamente outras Terras Indígenas dos povos Avá-Guarani, Guarani Mbya, Guarani e Kaiowa e Kaingang, dentre as quais a TI Tekoha Guasu Guavirá. O CI - EIA nota que no Termo de Referência que orienta os estudos não constam as demais TIs e que, “uma vez regularizada qualquer uma das áreas reivindicadas ou em estudo, a Funai poderá solicitar a regularização do CI-EIA do licenciamento ambiental do empreendimento”

Com este exemplo em que uma vez mais os Avá-Guarani do Oeste do Paraná são punidos em razão da negligência do Estado em proteger os seus direitos territoriais, ao passo que o fomento ao agronegócio segue a despeito dos direitos indígenas constitucionalmente garantidos, passemos à caracterização do agronegócio na região.

<sup>11</sup> <https://www.novaferroeste.pr.gov.br/Pagina/Estudo-de-Impacto-Ambiental>. Acesso em maio de 2022.

## TRANSFORMAÇÕES

### NO USO DO SOLO AGRÍCOLA

### E CONSOLIDAÇÃO DO AGRONEGÓCIO SOBRE O TERRITÓRIO DE OCUPAÇÃO TRADICIONAL DO POVO AVÁ-GUARANI

Os municípios de Guaíra e Terra Roxa, nos quais a TI Tekoha Guasu Guavirá se insere em sua quase totalidade, têm atualmente 80% do conjunto de suas áreas destinado às monoculturas de *commodities* agrícolas. A expansão do agronegócio na região remonta aos anos 1970 e, desde então, a soja, seguida pelo milho, passou a se consolidar como a principal cultura agrícola na região, compatível com o contexto brasileiro.

Um olhar sobre as transformações no uso do solo agrícola na região é relevante para contextualizar o lugar de especialização produtiva que os municípios de Guaíra e Terra Roxa vieram a ocupar, e de que forma este se relaciona às intensas transformações sócio-ambientais e impactos profundos ao povo Avá-Guarani no Oeste do Paraná.

#### EXPANSÃO DA SOJA NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL

Atualmente, poucas espécies apresentam grande relevância na produção agrícola brasileira, notadamente a soja e o milho - destinadas prioritariamente para alimentação animal e produção de alimentos ultraprocessados -, e a cana-de-açúcar - utilizada em grande parte para produção de biocombustíveis. Em 2020, a área agrícola colhida no Brasil totalizou 83,1 milhões de hectares, sendo que os três produtos agrícolas ocuparam, juntos, 65,5 milhões de hectares e apenas a soja ocupou 37,18 milhões de hectares<sup>12</sup>. Tanto no caso da soja como no caso do milho, o Mato Grosso foi o principal estado produtor, seguido pelo Paraná, em 2020.

A análise dos dados do Censo Agropecuário do IBGE da década de 1970 e aqueles de 2017, data de realização do último Censo, fornece uma dimensão das transformações da área plantada e da produção agrícola brasileira nesse período. Em linhas gerais, as culturas da soja, do milho e da cana-de-açúcar tiveram aumento substancial em área plantada e em produtividade no período. Ao contrário, o arroz e o feijão, entre outros produtos alimentares básicos da dieta da população brasileira, apresentaram redução da área plantada e, mesmo com o aumento em produtividades, a disponibilidade *per-capita* diminuiu nos casos do arroz, feijão e outros alimentos básicos.

<sup>12</sup> Dados da Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE, 2020.

De acordo com os dados do Censo Agropecuário do IBGE de 2017, a soja passou a ocupar 31 milhões de hectares no país em 2017, enquanto em 1970 ocupava 2,18 milhões de hectares. Sua produção passou de 1,88 milhões de toneladas para 103 milhões de toneladas no mesmo período, e em 1950 ainda não havia nenhuma quantidade considerável de soja plantada no país<sup>13</sup>. Os dados do PAM-IBGE<sup>14</sup> mostram que em 2019 a produção da soja brasileira ultrapassou a produção americana pela primeira vez, passando, desde então, a ocupar a posição de maior produtor mundial da oleaginosa.

O milho passou de 10 milhões de hectares em 1970 para 15 milhões em 2017, e sua produção passou de 12 milhões de toneladas para 88 milhões de toneladas no mesmo período. O milho é matéria-prima intermediária da preparação de rações ou insumo para a indústria de alimentos, com destaque para os ultraprocessados. Como mostra o *Estudo sobre a cadeia de alimentos (2020)*<sup>15</sup>, do volume total de milho disponível no país na safra 2018-19, 37% foi para exportação, e dos 62,9% que ficaram no mercado interno e como estoque final, 71,2% foi para consumo animal (57,4% para aves, 26,9% para suínos e o restante para bovinocultura e outros animais), 12,5% para a indústria e apenas 1,5% para o consumo humano direto<sup>16</sup>.

Boa parte da produção de soja e milho consumidas internamente são destinadas à indústria de produção de carnes, que tem o Brasil como maior exportador mundial, e sua exportação vem crescendo a cada ano, demandando áreas e mais grãos para a alimentação animal.

A cana-de-açúcar também expandiu consideravelmente sua produção, chegando a 9,12 milhões de hectares em 2017, enquanto em 1970 a área era de 1,69 milhões de hectares.

<sup>13</sup> Séries históricas IBGE.

<sup>14</sup> Os dados apresentados aqui e a seguir, de 1970 e 2017, são do Censo Agropecuário do IBGE. Dados mais recentes são da PAM IBGE, coletados após a realização do último Censo Agropecuário de 2017.

<sup>15</sup> Estudo sobre a cadeia de alimentos. Walter Belik. Ibirapitanga, ICS e Imaflores, 2020.

<sup>16</sup> Dados da Associação Brasileira das Indústrias de Milho (Abimilho).



Quanto ao arroz, este passou de 4,3 milhões de hectares em 1970 para 1,7 milhões em 2017, e sua produção passou de 5,2 milhões de toneladas para 11 milhões de toneladas. O feijão passou de 4 milhões de hectares em 1970 para 1,9 milhões de hectares em 2017, e sua produção passou de 1,5 milhões de toneladas

ÁREA PLANTADA COM SOJA (HA)  
PARANÁ E BRASIL, SAFRAS 1976/77 A 2021/22

safr	PR	BRASIL
1976/77	2.200.000	6.949.000
1980/81	2.350.000	8.693.400
1990/91	1.966.000	9.742.500
2000/01	2.818.000	13.969.800
2010/11	4.590.500	24.181.000
2020/21	5.623.800	39.195.600
2021/22 (previsão)	5.680.000	40.921.900

Fonte: Conab<sup>17</sup>

para 2,1 milhões de toneladas no período. No caso do arroz e do feijão, o aumento de produção teve crescimento muito inferior ao da soja, do milho e da cana-de-açúcar.

No Estado do Paraná, similar ao contexto nacional, a soja é o principal produto agrícola e a área plantada com a oleaginosa atingiu mais de um quarto de toda a área do Estado, chegando a 5,6 milhões de hectares em 2021, segundo dados da Conab.

## A soja e seus derivados na pauta da exportação<sup>17</sup>

Com a alta dos preços das *commodities* agrícolas no mercado internacional, as exportações de grãos cresceram significativamente em 2020, o que levou à redução dos estoques e à elevação dos preços no mercado interno. Em 2020/2021 a safra brasileira de soja foi recorde com 137,3 milhões de toneladas de soja em grãos, e o complexo soja foi o principal setor expor-

<sup>17</sup> <https://www.conab.gov.br/info-agro/safra?view=default>. Acesso em abril/2022. Os dados da Conab apresentam algumas diferenças em relação àqueles do IBGE devido a diferenças de metodologia para coleta de dados, mas a tendência na variação dos dados é semelhante em ambos.

tador do agronegócio brasileiro, com 104,96 milhões de toneladas comercializadas em 2021, de acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento<sup>18</sup>. Atualmente o Brasil é o maior exportador mundial de soja e, em 2021, 70% da soja exportada pelo país teve como destino a China, seguida pela Espanha, Tailândia, Países Baixos e Turquia<sup>19</sup>.

Quanto ao Paraná, em 2020/2021 o Estado bateu recorde de produção com aproximadamente 21 milhões de toneladas de soja colhidas e, desse total, 17,3 milhões de toneladas do complexo soja (grãos, farelo e óleo) foram para a exportação. Os principais produtos exportados pelo Estado são do setor agropecuário: *soja; carne de aves; e farelos de soja e outros alimentos para animais*, sendo que a soja representou 36,8% de tudo que é exportado pelo Estado e 17% de toda a soja vendida ao exterior pelo Brasil, de acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades), com base nas informações da Secretaria de Comércio Exterior (Secex)<sup>20</sup>. Segundo o levantamento, o grosso da produção foi exportado para a China, que comprou 12,2 milhões de toneladas (70,6%) do complexo soja produzida no Estado em 2021.

No caso do oeste paranaense, as cooperativas agropecuárias C.Vale, Copagril, Integrada e a empresa I.Riedi são algumas das responsáveis diretas pelas exportações dos produtos *in natura* ou processados<sup>21</sup>. Além da soja, outro produto que se destaca na pauta exportadora agropecuária da região e brasileira é a carne de frango, cuja produção demanda parte da soja e milho produzidos. O Brasil, principal exportador mundial de carne de frango, produziu 101 milhões de toneladas em 2021, sendo o Paraná o principal estado produtor<sup>22</sup> e a China o principal destino (18%),

<sup>18</sup> <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/exportacoes-do-agronegocio-batem-recorde-em-dezembro-e-no-ano-de-2021>. Acesso em 13/05/2022.

<sup>19</sup> <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>. Acesso em 13/05/2022.

<sup>20</sup> Informações do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades), com base em dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), Ministério da Economia.

<https://www.agricultura.pr.gov.br/Noticia/Soja-ocupa-um-quarto-do-territorio-estadual-e-e-exportada-para-mais-de-20-paises>. Acesso em maio/2022.

<sup>21</sup> <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior>. Acesso em 13/05/2022.

<sup>22</sup> Em 2020 o Paraná foi responsável por um terço da produção avícola nacional. <https://www>

seguida pelo Japão, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita e África do Sul<sup>23</sup>. No Oeste do Paraná, grande produtor de carne de aves, a produção é centralizada por estas mesmas cooperativas agroindustriais que dominam a produção e comercialização de grãos e investem na verticalização da cadeia produtiva, com a expansão de frigoríficos por toda a região, como veremos.

## GUAÍRA E TERRA ROXA, E O AVANÇO DA SOJA NO OESTE PARANAENSE

A expansão exponencial da soja no contexto nacional e estadual se manifesta também em Guaíra e Terra Roxa, municípios que têm grande parte de suas áreas voltadas à produção de soja e milho, cujas safras se intercalam.

Embora o plantio da soja na região oeste paranaense seja anterior, sua consolidação remonta aos anos 1970, na esteira da ampliação da política de incentivo ao plantio da oleaginosa no Brasil baseados no sistema de crédito rural, isenções fiscais, forte investimento na mecanização, nas pesquisas voltadas ao setor<sup>24</sup>, nas transformações na rede logística e estímulo governamental às exportações.

Um dos reflexos das transformações ocorridas na região naquele momento foi o processo de concentração da propriedade associado à expansão da soja, conforme indicou o estudo *Análise comparativa do progresso técnico na soja em uma região antiga de café (Norte) e em região de culturas alimentares (Extremo-Oeste) no Paraná*, realizado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades) em 1981<sup>25</sup>. Um dado que reflete essa concentração está no fato de que em 1970 não existia nenhuma lavoura com mais de 200 ha em Guaíra, e em 1975 o Censo registrou 09 casos de lavouras com

[paranacooperativo.coop.br/ppc/index.php/sistema-ocepar/comunicacao/2011-12-07-11-06-29/ultimas-noticias/133555-avicultura-parana-produz-um-terco-da-carne-de-frango-do-brasil](http://paranacooperativo.coop.br/ppc/index.php/sistema-ocepar/comunicacao/2011-12-07-11-06-29/ultimas-noticias/133555-avicultura-parana-produz-um-terco-da-carne-de-frango-do-brasil). Acesso em 01/08/2022.

<sup>23</sup> <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>. Acesso em 13/05/2022.

<sup>24</sup> Data de 1975 a criação da Embrapa Soja, que desenvolveu tecnologias para produção de soja em regiões tropicais, por exemplo.

<sup>25</sup> Iparades. *Análise comparativa do progresso técnico na soja em uma região antiga de café (Norte) e em região de culturas alimentares (Extremo-Oeste) no Paraná*. Curitiba, 1981.



ACIMA Adesivo em janela de carro em Guaíra exaltando a soja (Acervo CTI, 2017).

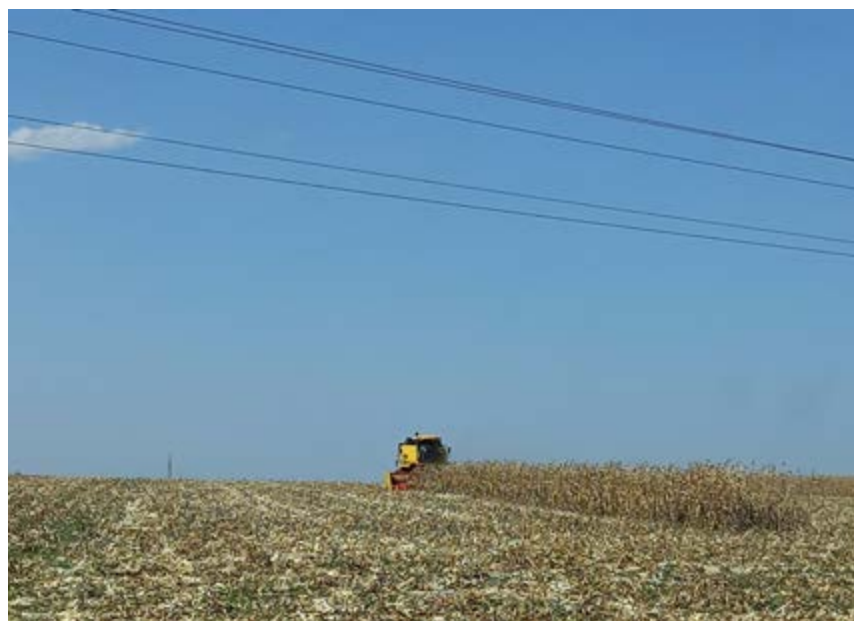
mais de 200 ha. Ao mesmo tempo, as transformações na estrutura fundiária têm efeitos sobre o êxodo rural: segundo dados do IBGE, 62,7% da população vivia na área rural em Guaíra em 1970, passando para 32,7% em 1980. Atualmente, 8% da população de Guaíra vive na área rural.

Ademais, refletindo o padrão de especialização produtiva que se vê em escala nacional e estadual, à medida que avança a substituição de lavouras alimentares para produção de *commodities* agrícolas, alimentos básicos da dieta da população - como o arroz, a mandioca e o feijão - perdem espaço em Guaíra e Terra Roxa.

A supracitada análise realizada pelo Iparades em 1981<sup>26</sup> propôs-se a avaliar as repercussões econômicas e sociais do plantio de soja frente aos expressivos fenômenos de expansão do seu cultivo no Estado do Paraná. Segundo o documento, a microrregião do Extremo-Oeste paranaense ainda não se encontrava inteiramente ocupada em 1960, quando os estabelecimentos agropecuários cobriam somente 27% da superfície territorial da microrregião. Foi nesse período que a região recebeu um maciço influxo demográfico e, em 1970, as proporções de ocupação da superfície geográfica eram superiores a 60%.

O mesmo documento do Iparades, a partir da análise dos dados, estabelece uma estreita correlação entre a área desmatada total e o acréscimo da área de soja na Microrregião, mostrando que a soja se expandiu fundamentalmente em áreas desmatadas especificamente para o seu cultivo, até 1975. Se até então não havia uma queda significativa da área cultivada com lavouras temporárias tradicionais, dada a grande [assim considerada] "disponibilidade" de áreas florestais, a análise demonstra que a expansão da oleaginosa ao menos obstruiu o crescimento das lavouras alimentícias.

<sup>26</sup> op.cit.



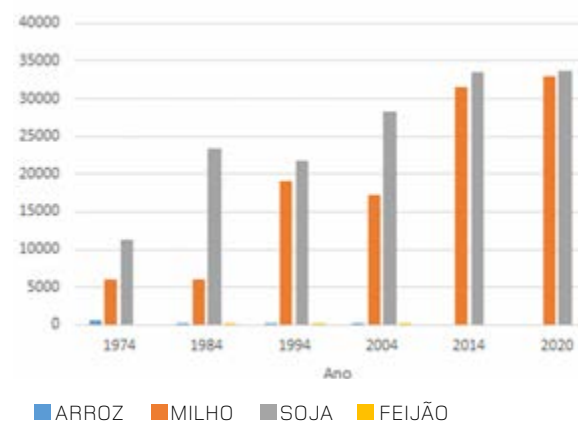
AO LADO Colheita de milho em Guaíra, em 2022; e lavoura de soja rodeando aldeia em Tekoha Guasu Guavirá, em 2017 (CGY e Acervo CTI)

Ao supor (em tese) que no Extremo-Oeste paranaense a soja se expandia até 1975 preferencialmente sobre áreas de matas, a análise projeta alguns cenários para a expansão futura da oleaginosa prevendo que, para além desse limite máximo de expansão sobre as áreas florestadas já bastante devastadas em 1975, qualquer aumento de área maior do que esse teria de ocorrer por substituição das lavouras alimentícias. A análise dos dados posteriores parece corroborar com este cenário ao mostrar que a expansão em área da soja e do milho nos municípios de Guaíra e Terra Roxa, em um contexto de ampla devastação ambiental, se dá combinada à retração em área plantada de lavouras alimentícias, como o arroz e o feijão entre as safras de 1974 e 2020.

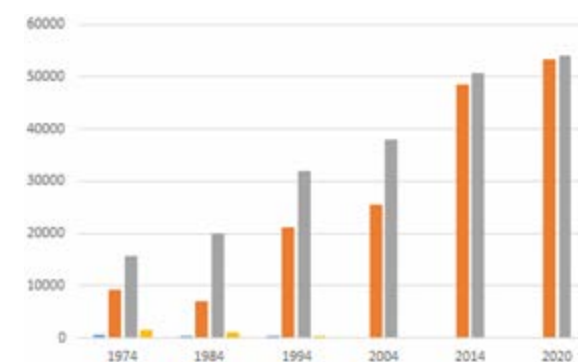
O documento *Estudos dos efeitos econômicos e sociais da hidroelétrica de Itaipu sobre a região Oeste do Paraná*, produzido pelo Ipardes em 1981<sup>27</sup>, mostra que a área total cultivada com as principais culturas agrícolas - soja, trigo, milho, feijão e arroz e mandioca -, passou de 237.006 ha para 1.546.064 ha entre 1967 e 1975, enquanto a área plantada com soja na região oeste paranaense era de 20.785 ha em 1967, e passou para 610.512 ha em 1975. Ou seja, a soja representava 8,76% da área plantada com as principais culturas em 1967 na região, passando para 39,49% em 1975. Quanto à produção, esta passou de 28.523 toneladas em 1967

27 Ipardes. Estudos dos efeitos econômicos e sociais da hidroelétrica de Itaipu sobre a região Oeste do Paraná. 1981.

### GUAÍRA ÁREA COLHIDA (HA) POR ESPÉCIE AGRÍCOLA 1974-2020



### TERRA ROXA ÁREA COLHIDA (HA) POR ESPÉCIE AGRÍCOLA 1974-2020



Fonte: PAM IBGE

para 1.375.832 toneladas em 1975 na região. Em Guaíra, a área plantada com soja passou de 3.488 ha em 1970 para 15.562 ha em 1975.

Decorre daí que a expansão da soja no oeste-paranaense se deu por dinâmicas de desmatamento das áreas florestadas, sobretudo na década de 1970, e por substituição de lavouras alimentares, e esse processo se reflete na atual área colhida com soja em Guaíra que em 2020 foi de 33.890 ha, correspondendo a 60% da área total do município, e em Terra Roxa foi de 54.500 ha, quase 70% da área total do município, de acordo com os dados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE.

No mapa *Uso e Ocupação do Solo nos municípios de Guaíra e Terra Roxa em 2021*, a seguir, verificamos a ampla ocupação do solo pela atividade agropecuária, que corresponde a aproximadamente 80% do conjunto da área dos dois municípios. Os remanescentes florestais ("vegetação nativa") correspondem a aproximadamente 9,6%, e as áreas de roças e moradias indígenas correspondem, atualmente, a cerca de 0,2% do conjunto dos municípios.

Estas transformações impactaram profundamente a reprodução física e cultural dos povos originários que vivem na região, que testemunharam a intensa devastação de seu território de ocupação tradicional à medida que a soja avançava [tópico *Devastação ambiental da região de Tekoha Guasu Guavirá*], impulsionando o processo de esbulho territorial em curso. Esse contexto de violações de direitos humanos e territoriais se consolidou no início dos anos 1980 com a submersão parcial de seu território pela formação do reservatório de Itaipu, justamente áreas onde ainda era possível aos Avá-Guarani formarem seus *tekoha* perto de remanescentes florestais.

### COOPERATIVAS AGROINDUSTRIAIS E EMPRESAS AGROPECUÁRIAS: OPERADORES DO AGRONEGÓCIO NO OESTE DO PARANÁ

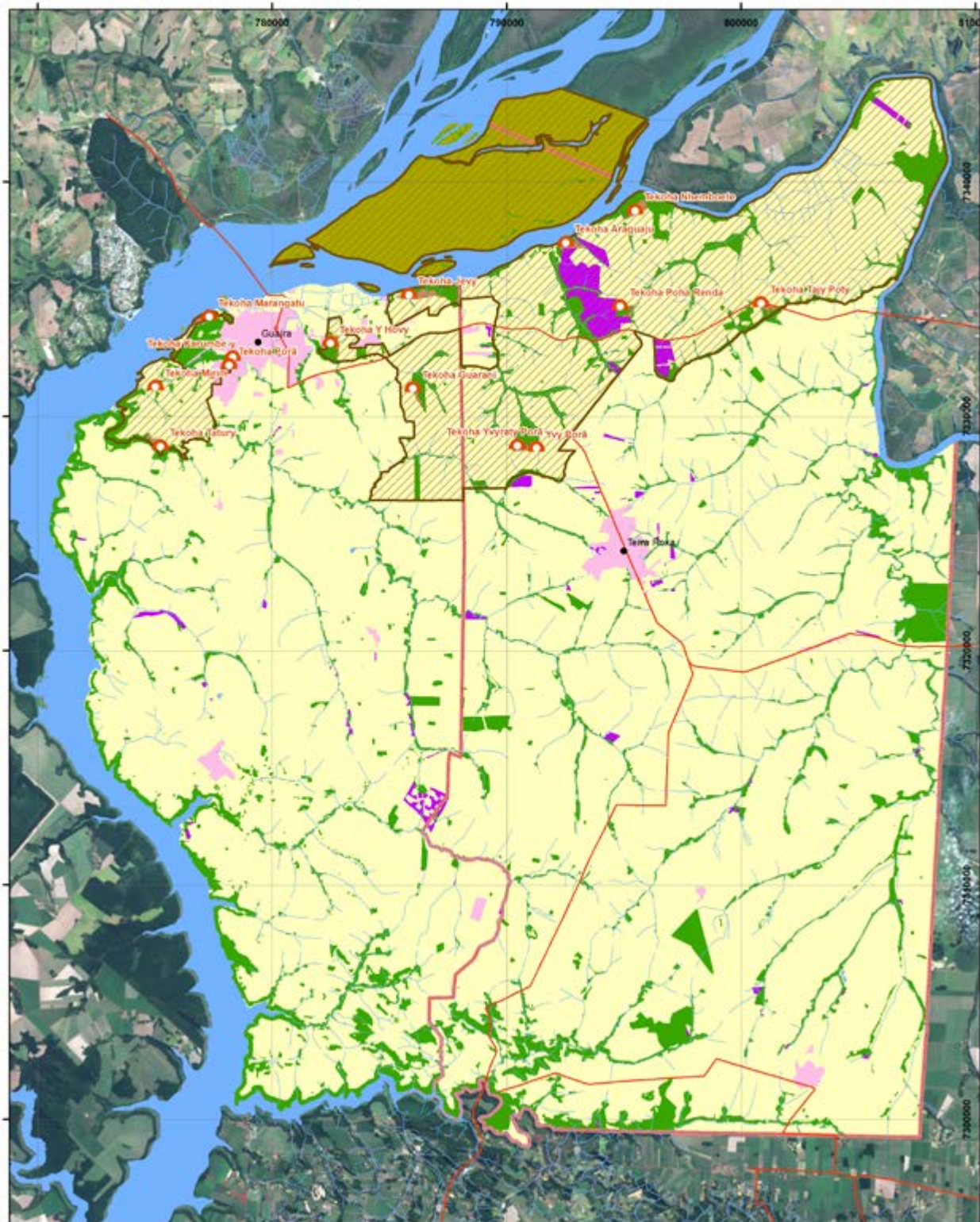
A soja e o milho produzidos em Guaíra e em Terra Roxa têm sua comercialização e cadeia produtiva dominadas majoritariamente pelas cooperativas agroindustriais C.Vale, Copagril e Integrada, e pela empresa I.Riedi Grãos e Insumos.

Como em toda a mesorregião Oeste do Paraná<sup>28</sup>, as cooperativas agropecuárias têm bastante destaque, atuando na verticalização das cadeias produtivas das *commodities* agrícolas. Possuem, em geral, unidades de recebimento e armazenamento de grãos, indústrias de processamentos, produzem ração e proteína animal - destacando-se a avicultura e a suinocultura (C.Vale e Copagril); comercializam sementes, insumos e maquinário agrícola, possuem mercados varejistas, entre outros negócios. Em 2021, apenas a C.Vale recebeu 2.848.665 toneladas de soja, o que correspondeu a 2,07% de toda a produção brasileira de soja na safra 2020/2021.

No segundo ano de pandemia, a alta do dólar, inflação dos alimentos e quebra de safras em razão das variações climáticas severas no ano de 2020 e 2021 não impediram as cooperativas agroindustriais de ampliar seu faturamento nesse período: a C.Vale, Copagril e Integrada constaram nas relações das maiores empresas (holdings e cooperativas) de capital aberto do agronegócio brasileiro de 2020/2021, como mostram as listas publicadas pelas revistas Forbes, Exame e Valor Econômico, por exemplo, que anualmente publicam seus rankings de "maiores do agronegócio".

28 A chamada mesorregião Oeste do Paraná é composta por três microrregiões: Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo, que, juntas, somam cinquenta municípios. Os municípios de Guaíra e Terra Roxa localizam-se na microrregião de Toledo.

MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO GUAÍRA E TERRA ROXA 2010



- Aldeias guarani
- Sedes municipais
- Terra indígena Guasu Guavira
- Rodovias
- Hidrografia
- Massa d'água
- Municípios de Guaira e Terra Roxa

- USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
- Moradia e roça indígena
  - Sivicultura (eucalipto)
  - Desmatamento (solo exposto e agropecuária)
  - Vegetação nativa (mata, capoeira e várzea)
  - Vegetação Lacustre (influência fluvial)
  - Área urbana



0 2,5 5 km N ↑

A C.Vale, que atua nos estados do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, além de regiões do Paraguai, ampliou seu faturamento em 42,21%, fechando o ano de 2021 com receita de R\$ 17,44 bilhões<sup>29</sup>. A Integrada Cooperativa Agropecuária, que atua no Paraná e em São Paulo, obteve R\$5,85 bilhões de faturamento em 2021<sup>30</sup>. Já a Copagrill, que atua no Paraná e Mato Grosso do Sul, teve um faturamento de R\$2,42 bilhões<sup>31</sup>.

Outra cooperativa agropecuária que vem se expandindo nos municípios é a Lar, que adquiriu, em Guairá, uma unidade de recria de aves e em dezembro de 2020 fez uma aliança de intercooperação com a Copagrill, de quem adquiriu uma unidade industrial de aves e unidade industrial de rações na região, de forma que o fornecimento das aves foi mantido pela Copagrill, enquanto a industrialização da produção passou a ser operacionalizada pela Lar Cooperativa Agroindustrial. A Lar teve faturamento de R\$17 bilhões em 2021, com atuação no Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, além de 05 departamentos no Paraguai<sup>32</sup>.

A C.Vale e a Copagrill, além das cooperativas Lar, Copacol e Primato, são filiadas à Central Frimesa, que atua na indústria de carne e derivados lácteos, e também está entre as maiores empresas do agronegócio brasileiro, alcançando o faturamento de R\$ 5,039 bilhões em 2021.

A empresa I.Riedi Grãos e Insumos também atua na cadeia produtiva e comercialização de grãos e insumos em diversos municípios do Paraná e Mato Grosso do Sul, entre outros negócios. Em 2021 a I.Riedi se tornou uma empresa de capital aberto<sup>33</sup>, e entrou para a lista da revista Forbes como uma das 100 maiores empresas do agronegócio brasileiro, com receita de R\$ 1,51 bilhão em 2020<sup>34</sup>. A família que controla e dá

<sup>29</sup> Relatório anual C.Vale 2021: <https://www.cvale.com.br/site/>. Acesso em 14/05/2022.

<sup>30</sup> Relatório anual Integrada 2021: <https://www.integrada.coop.br/index.xhtml>. Acesso em 14/05/2022.

<sup>31</sup> Relatório anual Copagrill 2021: <https://www.copagrill.com.br/revista/94>. Acesso em 14/05/2022.

<sup>32</sup> Relatório de balanço Lar 2021: <https://www.lar.ind.br/institucional/relatorios-de-balanco/>. Acesso em 23/05/2022.

<sup>33</sup> <https://iriedi.com.br/noticias/?p=307>. Acesso em 13/05/2021.

<sup>34</sup> <https://forbes.com.br/forbesagro/2021/03/as-100-maiores-empresas-do-agronegocio-brasileiro-em-2020/>. Acesso em 13/05/2022.



ACIMA Silo de cooperativa agropecuária em Guairá (CGY, 2022).

nome à empresa é proprietária de terras na região e autora de ação de reintegração de posse movida contra uma das comunidades indígenas.

Os números superlativos do agronegócio regional estão em consonância com o contexto nacional. O agronegócio bateu recordes de safra de soja e também de exportação de commodities agrícolas em 2021, contando com a alta dos preços internacionais das commodities em meio ao processo inflacionário que avança no país desde meados de 2020. Enquanto isso, em 2020 e 2021, ainda mais impactados pela crise da pandemia da Covid-19, vimos a fome se agravar por todo o país. A alta dos preços dos alimentos ficou muito acima da variação do valor do Salário Mínimo, e o aumento do custo de vida atingiu a população mais empobrecida em proporção muito maior, atravessada ainda por um recorte de raça e de gênero. No caso dos Avá-Guarani de Tekoha Guasu Guavirá, a fome se revela um dos reflexos mais perversos do confinamento territorial e da ampla conversão de suas terras de ocupação tradicional em monoculturas do agronegócio, ao mesmo tempo em que as narrativas de representantes do setor ruralista e atores governamentais sustentam a tese de que o agronegócio brasileiro alimenta o mundo, como veremos [tópico: “Para alimentar o mundo eles precisam nos matar?”: as graves implicações sócio-ambientais da produção de commodities agrícolas sobre o povo Avá-Guarani de Tekoha Guasu Guavirá].

Devastação, frigoríficos e pandemias

Considerando a grande concentração de frigoríficos na região oeste paranaense, especialmente daqueles voltados à avicultura e suinocultura, faz-se relevante um comentário sobre a relação entre os frigoríficos e a produção de pandemias, que veio à tona no contexto da pandemia da Covid-19.

No artigo “Riscos dos frigoríficos para a saúde pública na pandemia de Covid-19 no Brasil”, o pesquisador Allan Silva (2020) mostra que as jornadas extenuantes, a baixa remuneração e as péssimas condições de saúde física e mental caracterizam as condições dos trabalhadores na avicultura industrial no Brasil, e a pandemia da Covid-19 pôs em evidência novos riscos ocupacionais para a saúde dos trabalhadores. Nesse contexto, altas taxas de contágio para a doença se manifestaram no interior das instalações de plantas de processamento de carnes a partir do entendimento do setor como atividade essencial, quando diversas pequenas cidades do Brasil, sedes dessas plantas, passaram a atuar como focos de proliferação para contágio do Covid-19. Entre as próprias aldeias avá-guarani localizadas em São Miguel do Iguaçu e Diamante D'Oeste, no oeste paranaense, assim como em aldeias guarani e kaiowa em diversos municípios do Mato Grosso do Sul, a doença da Covid-19 se disseminou em meados de 2020 tendo como vetor os funcionários de plantas frigoríficas da Lar Cooperativa Agroindustrial e da JBS<sup>35</sup>.

Silva (2020) recorre às pesquisas do biólogo Rob Wallace<sup>36</sup>, que há mais de duas décadas vem investigando as origens dos patógenos de potencial pandêmico na forma como a sociedade organiza suas atividades produtivas. Para o biólogo, as fronteiras de expansão do agronegócio sobre áreas florestais e áreas úmidas ao redor do planeta seriam as causas para a emergência de novos patógenos. Essas zonas úmidas, utilizadas como áreas de pousio e invernada por bandos de aves migratórias, se comportariam como reservatórios naturais para diversas espécies de cepas de vírus. Contudo, diante da alta variabilidade genética desses bandos de aves selvagens, estes hospedam, geralmente, apenas vírus de baixa patogenicidade (capacidade de infectar um hospedeiro), já que, em função da alta variabilidade genética dos bandos selvagens, os vírus de alta patogenicidade geralmente infectam alguns

<sup>35</sup> Ver: <https://apublica.org/2020/06/contaminacao-de-indigenas-em-dourados-partiu-de-frigorifico-da-jbs/>;

<https://reporterbrasil.org.br/2020/06/dos-frigorificos-as-plantacoes-de-cana-como-o-agronegocio-expos-indigenas-a-covid-19/>; <https://cimi.org.br/2020/06/covid-19-chega-aos-ava-guarani-da-ti-ocoy-tendo-frigorifico-como-vetor-barreira-sanitaria-e-atacada/>;

<https://deolhonosruralistas.com.br/2020/06/18/guarani-que-trabalha-em-frigorifico-contrai-covid-19-e-e-10-caso-na-regiao-de-foz-do-iguacu/>. Acesso em 01/09/2022.

<sup>36</sup> Wallace, Rob. Pandemia e agronegócio. Doenças infecciosas, capitalismo e ciência. Editora Elefante & Igrá Kniga. São Paulo, 2020.

indivíduos sem conseguir estabelecer uma cadeia de contágio (Silva, p.75-76).

Com o avanço da agropecuária sobre tais zonas úmidas, esses bandos de aves perdem as suas áreas de pousio, passando a forragear em meio aos restos das produções de grãos das fazendas, provocando o aumento da interface entre aves migratórias selvagens e aves de criação.

À medida que a interface humana também aumenta em função das atividades agrícolas, da pecuária intensiva ou mesmo da crescente urbanização, amplia-se proporcionalmente as possibilidades para a evolução e o chamado transbordamento (ou spillover, o contágio de um patógeno sobre uma nova espécie de hospedeiro) de novos patógenos sobre populações humanas.

No caso do vírus Sars-Cov-2, causador da pandemia da Covid-19 – assim caracterizada pela OMS em março de 2020 e que se estende até os dias atuais –, Wallace situaria sua trajetória em uma cadeia que conecta o desmatamento no sudeste asiático e o avanço da agropecuária sobre áreas florestais, habitat de animais silvestres portadores de coronavírus, com a produção, circulação e consumo da indústria de proteína animal de *carnes não-convencionais*, como mostram Pitta e Silva (2022). Em outras palavras, a remoção de áreas de pousio de morcegos pela destruição florestal e avanço da agropecuária no sudeste asiático levou estes animais, portadores de cepas do coronavírus, a conviverem de forma constante com outros animais, como os pangolins, criados de forma intensiva em fazendas nas quais os vírus teriam sofrido as mutações que facilitaram a ligação com as células humanas. (Pitta e Silva, 2022)

Uma ecologia protopandêmica consolida-se enquanto se intensificam as causas que em primeiro lugar produzem as epidemias e pandemias com o avanço do agronegócio e a destruição ambiental no país (Silva, p.75).

Voltando aos frigoríficos, Allan Silva (2020), a partir das pesquisas de Mike Davis (Davis, 2005) e do supracitado biólogo Rob Wallace (Wallace, 2020), apresenta algumas “considerações a respeito da epidemiologia própria da indústria avícola, que produz condições ideais para a formação de uma ecologia protopandêmica no Brasil, como parte integrante do circuito capitalista de produção e disseminação de doenças contagiosas”. Ele mostra que, atualmente, cerca de cinco empresas de melhoramento genético controlam aproximadamente 80% das aves produzidas em todo o mundo, produzindo em laboratório poucas linhagens de frangos de corte, galinhas poedeiras, perus e outras aves, a partir de um banco genético unificado.

O sistema de monocultivo genético se apresenta então como um dos fatores mais problemáticos, já que a baixa variabilidade genética entre os animais produzidos sob confinamento restringe a capacidade de resistência imunológica aos vírus e bactérias. Assim, a pecuária industrial, tal como a praticada pelas indústrias de aves e porcos no mundo todo, além de atuar sobre o melhoramento genético das espécies animais perseguindo a demanda por incremento de produtividade, cultiva também as suas próprias cepas de vírus e bactérias e pode estar contribuindo para a seleção de vírus cada vez mais mortais. Nos celeiros de criação de aves e porcos, de acordo com o pesquisador, esses micro-organismos encontrariam as melhores condições para o aprimoramento da sua patogenicidade e para o aumento da sua virulência (a sua capacidade de causar dano ao hospedeiro) (Silva, 2020, p. 68).

Entretanto, os vírus não infectam unicamente os animais da pecuária industrial. Em meio às suas constantes mutações, pode ocorrer o transbordamento, ou seja, “um micro-organismo, que até determinado momento circulava unicamente entre aves ou porcos, pode encontrar um caminho de infecção em seres humanos”. Nas palavras de Silva (2020, p.70), “este é o risco oculto da pecuária industrial: produtores rurais e trabalhadores de frigoríficos são expostos cotidianamente a oportunidades de contágio por novos patógenos. Eles são as primeiras vítimas potenciais dos novos vírus fabricados no chão da própria indústria avícola”.

# ESBULHO, AGRONEGÓCIO, E OS GRAVES IMPACTOS ÀS COMUNIDADES AVÁ-GUARANI DE TEKOKHA GUASU GUAVIRÁ

A Terra Indígena (TI) Tekoha Guasu Guavirá teve seu reconhecimento oficial publicado no Diário Oficial da União em 2018, com cerca de 24 mil hectares localizados entre os municípios de Guaíra, Terra Roxa e Altônia, no Oeste do Paraná, conforme o estudo de Identificação e Delimitação realizado pela Funai. Essa área constitui uma parcela das terras tradicionalmente ocupadas pelos Avá-Guarani na região que não foram submersas pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu, mas foram extensamente convertidas em lavouras para a produção de *commodities* agrícolas, como visto nos tópicos anteriores deste diagnóstico.

A partir da década de 1970 as monoculturas se expandiram no Oeste do Paraná no contexto de modernização tecnológica do campo brasileiro e da ampliação da política de incentivo ao plantio da soja no Brasil. A oleaginosa passou a ocupar áreas antes destinadas a culturas tradicionalmente alimentícias, por um lado, e por outro impulsionou o processo de devastação massiva das terras de ocupação tradicional do povo Avá-Guarani, *preparando o terreno* para a inserção especializada de Guaíra e Terra Roxa no comércio

mundial de *commodities* agrícolas [tópico: *Guaíra e Terra Roxa, e o avanço da soja no oeste paranaense*].

A representação difundida pelo setor ruralista da região enquanto “celeiro do mundo” não se constrói sem o violento apagamento da presença originária do povo Avá-Guarani na região, cujas terras ocupadas tradicionalmente foram convertidas em monoculturas mediante o histórico esbulho de seu território, marcado por remoções forçadas, mortes, titulação indevida de suas terras, alagamento parcial de seu território pela UHE de Itaipu e a devastação ambiental de toda a região. Essa representação ainda mascara as inúmeras implicações sócio-ambientais da produção de *commodities* agrícolas que recaem sistematicamente sobre - e não apenas - as comunidades indígenas do oeste paranaense.

Ainda hoje os Avá-Guarani não foram reparados pelos graves danos sofridos, e a situação de extrema vulnerabilidade em que vivem se intensifica frente à morosidade do Estado em reconhecer seus direitos territoriais.



ACIMA Moradia em Tekoha Tatury ao lado de lavoura de soja (CGY, 2022).

Desde esse contexto de confinamento territorial dos Avá-Guarani em 14 diminutas aldeias, nos municípios de Guaíra e Terra Roxa, cercadas por monoculturas do agronegócio, foram diagnosticados, a partir de pesquisa documental, estatística e pesquisas em campo, os impactos às comunidades de Tekoha Guasu Guavirá decorrentes da produção de *commodities* agrícolas sobre suas áreas de ocupação tradicional. Os impactos foram agrupados sob os temas *Devastação ambiental da região de Tekoha Guasu Guavirá; Ameaças à agrobiodiversidade; Impactos do uso intensivo de agrotóxicos no entorno dos tekoha; e O celeiro do mundo e a fome em Tekoha Guasu Guavirá.*

## DEVASTAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO DE TEKOKHA GUASU GUAVIRÁ

Em agosto de 2021, durante o encontro de *cheramõi* e *chejaryi kuera*<sup>37</sup> na aldeia *tekoha Y'Hovy*, em Guaíra, o *chamõi* Ava Vera'i, três meses antes de falecer, deu um depoimento<sup>38</sup> em que disse que não contaria *nada exagerado, e muito menos contaria mentiras*. Disse que *karai kuera*<sup>39</sup> *querem saber o motivo dos povos indígenas quererem quantidade de mato e de terra, karai kuera sempre querem saber o que é ar, água, mata e o fogo para os povos indígenas*. Ele não tinha mais certeza se contaria tudo isso porque *falar de tudo isso causa tristeza*. Mas contaria tudo ali não por sua vontade, mas porque *Nhanderu Ete*<sup>40</sup> *havia exigido que ele falasse disso há muito tempo*.

Contou que *os animais que viviam na mata já não existem mais, que não há mais caça e que antigamente a única carne que comiam era aquela tirada da mata; falou sobre a falta da mata, que as poucas árvores que restam estão pedindo socorro para não serem mais derrubadas, porque elas também têm vida, tem sentimentos e até mesmo lágrimas*. Falou que *as abe-*

<sup>37</sup> *Cheramõi* e *chejaryi* são as palavras dos Avá-Guarani para se referirem ao ancião e à anciã, respectivamente. *Kuera* significa seu plural, portanto, anciãos e anciãs. *Chamõi* e *charyi* são formas abreviadas para *cheramõi* e *chejaryi*, respectivamente.

<sup>38</sup> Os depoimentos dos *cheramõi* e *chejaryi kuera* durante o Oporaiwa Kuera Aty, realizado em agosto de 2021 na aldeia *tekoha Y'Hovy*, em Guaíra, tiveram tradução simultânea de Kunha Takua Rocay Ponhy.

<sup>39</sup> *Karai kuera* é uma forma dos Avá-Guarani se referirem às pessoas não-indígenas.

<sup>40</sup> Referência à divindade regente que concebeu e criou o mundo.

*lhas estão iguais a nhandekuera*<sup>41</sup>, *não têm mais lugar onde fazer colmeia porque no campo já não brota mais flores e elas sentem medo de fazer uma colmeia em uma árvore grande porque sabem que essa árvore pode ser derrubada a qualquer momento*. E que *o medo dos animais é o mesmo medo que nhandekuera estão sentindo, que karai kuera já mataram a metade dos animais, e estão querendo fazer a mesma coisa com os indígenas*.

Como narra Ava Vera'i,

*karai kuera explodem a montanha para fazer estrada e comercializar pedra, sem saber que a montanha também tem seu Ijary*<sup>42</sup> [*Yvyty Jary Kuera*], *e tem seu mborai [seu canto, Yvyty mborai]. E se continuar desse jeito, talvez possa acontecer alguma coisa muito grave porque Yvyty Jary, o espírito-dono dessa montanha, está bravo por todas essas coisas. Porque tudo tem seu ijary, a água tem seu ijary, o ar tem o seu ijary, o vento tem seu ijary, mas karai kuera não sabem disso. Na verdade, karai kuera estão trazendo perigo para dentro da sociedade e eles chamam isso de evolução. Mas na verdade é um perigo de morte*.

Ava Vera'i viu seus avós serem assassinados e viu a terra onde vivia ser devastada, e transformada em soja.

O intrincamento vital entre a terra e o povo Avá-Guarani não poderá ser decifrado aqui, mas basta escutar o depoimento do *chamõi* Ava Vera'i para saber que a desterritorialização e a devastação de suas terras de ocupação tradicional geraram consequências que marcam a vida dos Avá-Guarani em aspectos muito profundos, que não se resumem aos impactos que a inexistência desses elementos promove sobre as condições materiais de sobrevivência - o que já seria muita coisa.

O território de ocupação do povo Guarani coincide, em grande parte, com áreas originais de diferentes formações de Mata Atlântica, um dos biomas mais ameaçados do mundo com apenas 12,4% de sua área original preservada<sup>43</sup>. O estudo *Efetividade dos territórios tradicionalmente ocupados na manutenção*

<sup>41</sup> Referência a "nós, povo Avá-Guarani".

<sup>42</sup> *Yjary* é uma referência aos "espíritos-donos" que zelum pelos seres. Assim, as montanhas (*Yvyty*) tem seus espíritos-donos (*Yvyty Jary Kuera*, os "espíritos-donos das montanhas"), a água, o ar, o vento, cada ser têm seus "espíritos-donos" que zelum por eles.

<sup>43</sup> <https://cms.sosma.org.br/wp-content/uploads/2019/06/Atlas-mata-atlanticaDIGITAL.pdf>. Acesso em 01/07/2022.

*da cobertura vegetal natural no Brasil*<sup>44</sup> mostra que as Terras Indígenas e os Territórios Quilombolas oferecem uma proteção significativa frente ao desmatamento de seu entorno, ajudando a preservar o pouco que restou do bioma.

Fazendo um paralelo com o contexto de conservação dos biomas em escala nacional e a contribuição dos territórios tradicionalmente ocupados para a manutenção da cobertura vegetal natural no país, o estudo mostra que a cobertura natural no interior dos territórios tradicionalmente ocupados<sup>45</sup> representa 29,1% do total de vegetação natural do Brasil. No caso das Terras Indígenas, apenas 2% do território perdeu sua cobertura vegetal.

O estudo ainda considerou a situação de reconhecimento dos territórios, identificando que as TIs reconhecidas nos biomas Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica e Pampa apresentam déficit de cobertura vegetal natural menor quando comparadas com as TIs não reconhecidas.

Na TI Tekoha Guasu Guavirá, em decorrência das políticas de Estado - destacamos a titulação indevida das terras, as remoções forçadas, o alagamento do território e o incentivo à ampla conversão de seu território em monoculturas -, apenas 12% dos cerca de 24 mil hectares estão cobertos por vegetação natural.

Analisando o avanço do desflorestamento em escala estadual entre fins do século XIX e XX, Gubert Filho<sup>46</sup> mostra que a cobertura florestal do estado do Paraná estava praticamente intacta nas últimas décadas do século 19 e primeiras décadas do século 20 (p. 15).

<sup>44</sup> Doblas, Juan; Oviedo, Antonio. Efetividade dos territórios tradicionalmente ocupados na manutenção da cobertura vegetal natural no Brasil. In: Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil [recurso eletrônico]: contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças / Manuela Carneiro da Cunha, Sônia Barbosa Magalhães e Cristina Adams, organizadoras. – São Paulo : SBPC, 2021.

<sup>45</sup> O estudo considerou as seguintes categorias de territórios tradicionalmente ocupados: Terras Indígenas, Territórios Quilombolas, Unidades de Conservação para Populações e Comunidades Tradicionais, Assentamentos com presença de populações tradicionais, Cadastro Ambiental Rural relativo a Populações e Comunidades Tradicionais.

<sup>46</sup> GUBERT FILHO, Francisco Adyr. O Desflorestamento do Paraná em um século. Parte I: História do desmatamento no Estado do Paraná e sua relação com a reforma agrária. In: SONDA, Cláudia; TRAUZYNSKI, Silvia Cristina (Orgs.). Reforma agrária e meio ambiente: teoria e prática no estado do Paraná. Curitiba: ITCG, 2010. p. 15 – 25. Disponível em:

Em 1890 a área florestal do Estado correspondia a 83,41% da sua superfície (16.762.400 ha), sendo reduzida a 64,12% em 1930 (12.902.400 ha), 58,65% em 1937 (11.802.200 ha), 39,67% em 1950 (7.983.400 ha), 23,92% em 1965 (4.813.600 ha), e a apenas 11,90% em 1980 (1.997.100 ha). Segundo o Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica de 2019-2020<sup>47</sup>, atualmente a área florestada seria de cerca de 13,1% do Estado<sup>48</sup>.

Os mapas a seguir (Gubert Filho, 1988<sup>49</sup>) ilustram esses dados da grande devastação ambiental ocorrida no Estado do Paraná entre 1890 e 1980.

A escala dos mapas não permite analisar detalhadamente a região Oeste do Paraná, mas é possível observar, grosso modo, a região ainda predominantemente florestada na imagem de 1965. As transformações sócio-ambientais já ocorriam desde antes desse período na região, como no auge do período de exploração da erva-mate nativa e madeiras em tora pelas empresas *obrageras* nas primeiras décadas do século XX, mas os impactos à vegetação natural até então não aparecem de forma tão alarmante quando comparada ao centro-leste do estado, ainda que tal fato não diminua os efeitos deletérios da remoção de famílias e da exploração e escravização da mão-de-obra indígena nessa época. Já em 1980, a região Oeste encontrava-se amplamente devastada.

O relatório "Uso do solo e cobertura vegetal do Estado do Paraná, em 1980", produzido pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), constatou, em 1980, que no extremo-oeste paranaense "A maior área com mata representa o Parque Nacional do Iguacu. No restante, a cobertura arbórea é escassa, sobretudo na parte norte [do oeste paranaense]"<sup>50</sup>, isto é, justamente onde localizam-se Guaíra e Terra Roxa.

A melhor qualidade técnica do segundo mapa, de 1980, permite observar com mais detalhes a cobertura

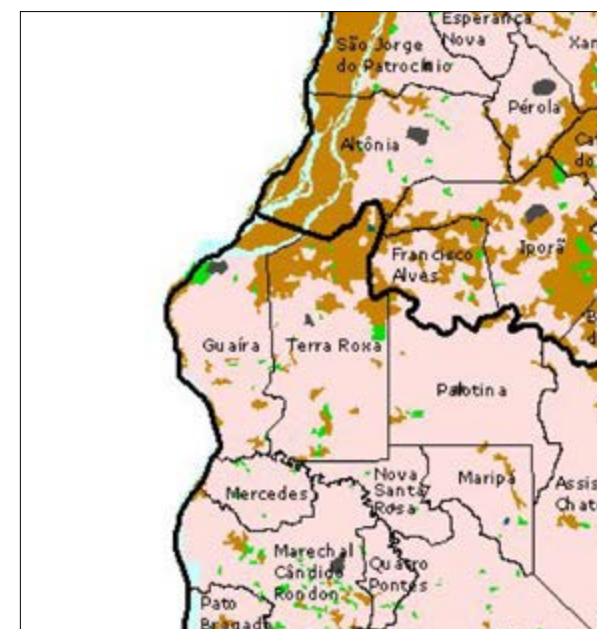
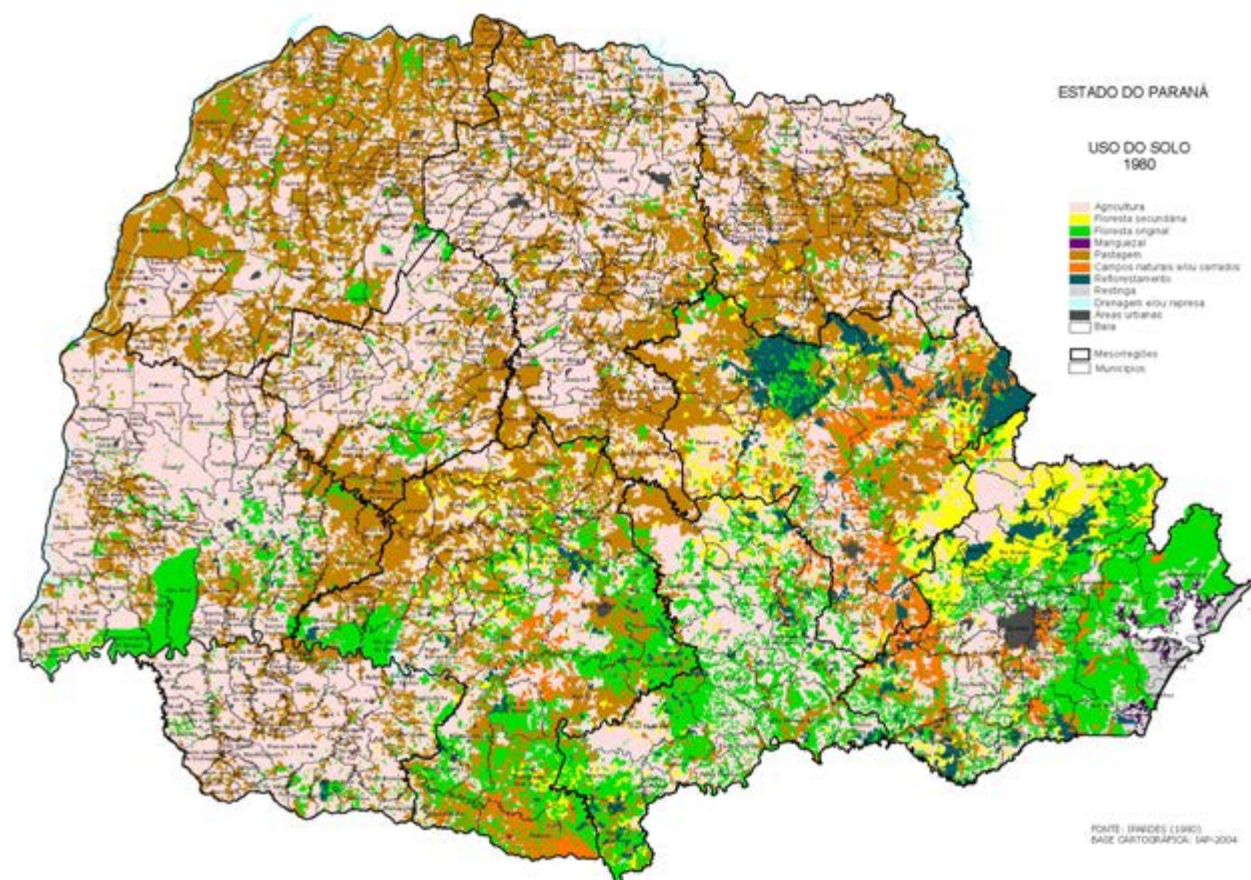
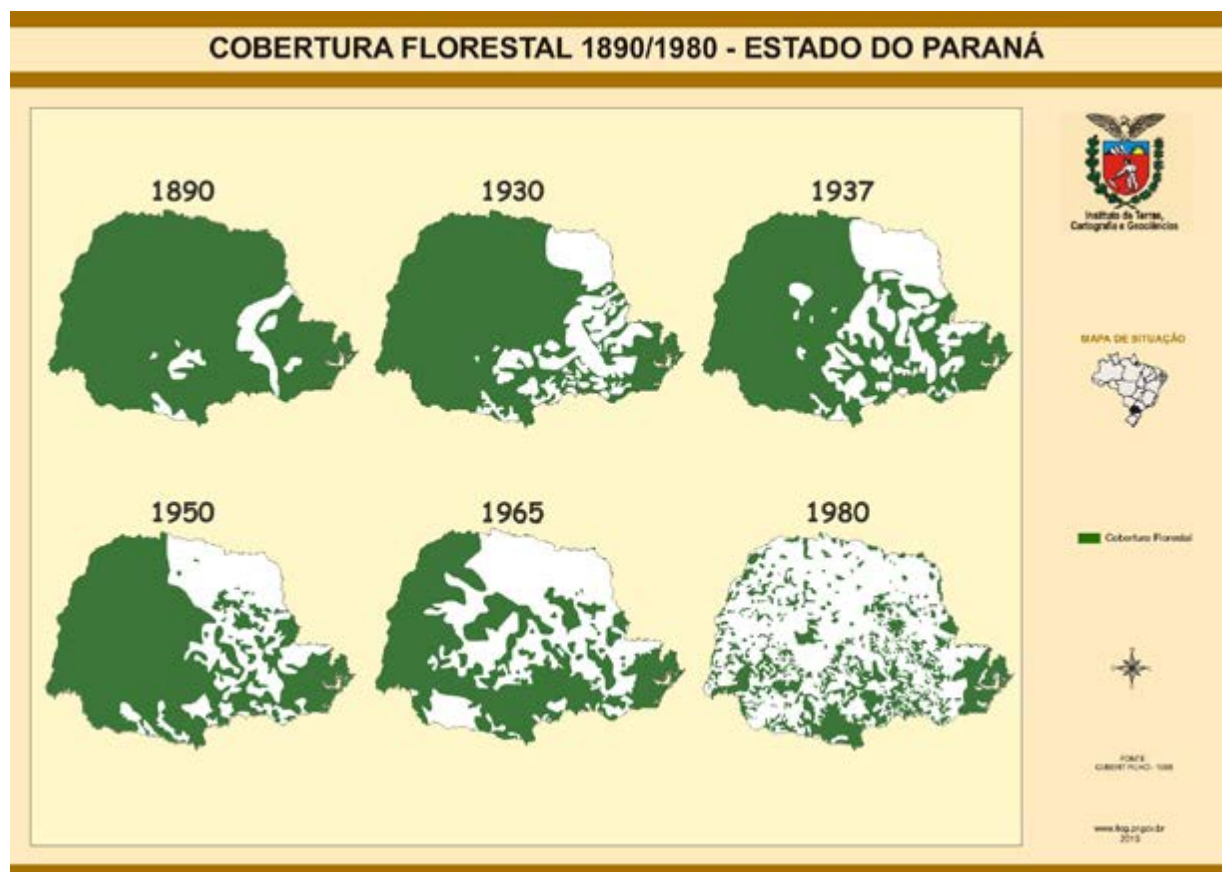
[http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/LIVRO\\_REFORMA\\_AGRARIA\\_E\\_MEIO\\_AMBIENTE/PARTE\\_1\\_1\\_FRANCISCO\\_GUBERT.pdf](http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/LIVRO_REFORMA_AGRARIA_E_MEIO_AMBIENTE/PARTE_1_1_FRANCISCO_GUBERT.pdf). Acesso em abril de 2022.

<sup>47</sup> [https://cms.sosma.org.br/wp-content/uploads/2021/05/SOSMA\\_Atlas-da-Mata-Atlantica\\_2019-2020.pdf](https://cms.sosma.org.br/wp-content/uploads/2021/05/SOSMA_Atlas-da-Mata-Atlantica_2019-2020.pdf). Acesso em julho de 2022.

<sup>48</sup> Ação Civil Originária nº. 3555, Supremo Tribunal Federal.

<sup>49</sup> Disponível em: [https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-04/cobertura\\_florestal\\_1890\\_1980.pdf](https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/cobertura_florestal_1890_1980.pdf). Acesso em abril de 2022.

<sup>50</sup> Uso do solo e cobertura vegetal do Estado do Paraná, em 1980. Ipardes, Curitiba, 1984. p.52.



de uso do solo dos municípios de Guaira e Terra Roxa, já completamente desflorestada e amplamente convertida em lavouras agrícolas naquele ano<sup>51</sup>.

A década de 1970, crucial no que diz respeito à devastação do oeste paranaense, é o período compatível com a consolidação do agronegócio na região. A área total cultivada com as principais culturas agrícolas na região - soja, trigo, milho, feijão, arroz e mandioca -, passou de 237.006 ha para 1.546.064 ha entre 1967 e 1975 na região, com expansão notável da soja, cuja área plantada era de 20.785 ha em 1967, e passou para 610.512 ha em 1975<sup>52</sup>.

As transformações que ocorriam na paisagem da região naquele período estão marcadas na memória de anciãs e anciãos de Tekoha Guasu Guavirá. *Chamõ* Ava Jeguaka vive em Tekoha Karumbey, aldeia que resistiu em meio à expansão da mancha urbana de Guaira, e em seus depoimentos nos contou de suas lembranças do tempo em que *era piaçã*<sup>53</sup>, nos anos 1975, e *ainda via mata nos três cantos por onde andava* naquela época: em Guaira, onde ele vivia, no Mato Grosso e no Paraguai.

Ava Jeguaka nos conta que

51 Fonte: Ipardes (1980). Base cartográfica: IAP (2004). In: Uso do solo e cobertura vegetal do Estado do Paraná, em 1980. Ipardes, Curitiba, 1984.

52 Dados DEE (1967); Ministério da Agricultura (1972); e IBGE (1975). Consultado em [http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/estudo\\_itaipu\\_regiao\\_oeste\\_17\\_77.pdf](http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/estudo_itaipu_regiao_oeste_17_77.pdf).

53 Expressão utilizada por Ava Jeguaka para se referir ao tempo em que era jovem.

*andava a pé ainda, tinha muito taquaral, um mato bonito, e escutava o canto dos pássaros. Mas jurua<sup>54</sup> foi entrando, entrando, e começou a derrubar mato. Primeiro entrou o colono, ele derrubava 1 alqueire, 2 alqueires, e depois o fazendeiro veio comprando do colono. Comprava 5 alqueires de um, depois do outro, e foi indo assim, até que ele formava a fazenda.*

Segundo ele,

*antes tinham lugar de plantar tudo e não passavam fome, mas depois que jurua foi entrando e tirando a terra, não podiam plantar mais nada. E também tiravam alimento e remédio através do mato, que naquela época tinha muito mato. E água não faltava, bebiam água do rio mesmo, não precisava jogar química na água pra beber. Qualquer lugar tinha uma mina, passavam e tomavam, não tinha problema nenhum.*

Ava Jeguaka relatou a forma como os colonos trabalhavam na terra, o início da mecanização das lavouras na região e o fim dos serviços manuais como a capina e a colheita, que antigamente contratavam Ava Jeguaka e outros parentes:

*Primeiro não tinha motosserra, o colono usava só machado e foice e carroça de boi. Colono comprava arado e juntava o boi pra puxar. Começava assim, com boi, com burro ou com cavalo riscando a terra para plantar o mantimento. Era assim, e depois veio o maquinário. Em 1982, 1984, por aí, já tinha maquinário para os dois lados. Aí veio acabando também o serviço manual.*

De acordo com Ava Jeguaka, *em Guaira e no Mato Grosso*<sup>55</sup>, dos dois lados tinha bastante serviço antigamente. Ele trabalhou na colheita do algodão, depois de ter trabalhado muito tempo na colheita da erva-mate para a Companhia Mate Laranjeira. *Criança, mulher, todo mundo trabalhava na colheita do algodão. Pouco tempo depois já veio a soja*, relatou. A primeira vez que Ava Jeguaka lembra de ter visto a soja foi em meados de 1980. Ele não conhecia e *pensava que era feijão*. Então ele começou a cortar soja *pro jurua*. *Arrancava com facão, ainda não existia colhedeira, era manual. Depois diminuiu o trabalho, e agora acabou.*

54 Juruá é uma forma dos Guarani se referirem à pessoa não-indígena. Entre os Avá-Guarani, pode ter o mesmo sentido de Karai, citado anteriormente.

55 Atualmente Mato Grosso do Sul.

Seu pai, Vodoke, *deixou de plantar a roça em 1980 porque ele já estava velho e não aguentava mais trabalhar*. Não demorou e seu pai morreu. *Aí veio Itaipu e piorou a vida deles*. Ava Jeguaka lembra que *por volta de 1975 começaram as notícias de Itaipu. Falavam que a Itaipu ia chegar, ia pegar o barranco. Os engenheiros iam medir os dois lados do barranco do rio pra ver onde a água ia pegar*.

Essa data narrada por Ava Jeguaka coincide com o momento do Tratado de Itaipu, assinado em 1973 entre Brasil e Paraguai para a construção da Usina Hidrelétrica. Conforme seu relato:

*Até que foi verdade, em um tempo a Itaipu chegou. E eles pegaram muito os tekoha que ficavam na beira do Paranazão, e também a Ilha Grande e a Ilha Pacú, locais onde os antigos andavam muito, tinham casinha, faziam roça e plantavam o pomar.*

Nove anos depois da assinatura do Tratado, a formação de seu reservatório atingiu a população de toda a margem do rio Paraná e resultou no alagamento parcial do território de ocupação tradicional dos Avá-Guarani em 1982, consolidando sua ampla desterritorialização e devastação de seu território. Guaira perdeu parte de seu território lindeiro ao rio Paraná e justamente locais com remanescentes florestais onde os Avá-Guarani habitavam de maneira dispersa, deixando submersas aldeias e lugares históricos e sagrados e impossibilitando o acesso das comunidades indígenas a parte significativa de suas terras tradicionalmente ocupadas<sup>56</sup>. Nessa época, a família de Ava Jeguaka perdeu a última roça e cada um foi para um lado: ele, as irmãs e os irmãos se dispersaram entre o Paraguai, o Mato Grosso do Sul, e alguns permaneceram em Guaira. *Jurua foi empurrando os Guarani, até que agora ficou assim*<sup>57</sup>.

56 ALCANTARA, Gustavo Kenner et. al. (org.) Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais. Brasília: ESMPU, 2019.

57 Os graves impactos resultantes do alagamento dessa área e seus desdobramentos foram demonstrados em uma série de documentos anteriormente citados, e resultou no ajuizamento da Ação Civil Originária 3555 no Supremo Tribunal Federal em 2019, pedindo a responsabilização de Itaipu e da União e a reparação pelos danos causados aos Avá-Guarani em razão da construção da Usina. Ver, por exemplo, o relatório elaborado pelo Centro de Trabalho Indigenista, de autoria de Ian Packer, de 2013, acerca das violações dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná (1946-1988); os relatórios da Comissão Nacional da Verdade, de 2014, e da Comissão Estadual da Verdade, de 2017, que apresentam capítulo específico acerca das violações sofridas pelos povos indígenas e pelos

No município de Guaira, a área ocupada por matas e florestas naturais em 2014 era de 5.153,90 ha, o que corresponde a apenas 9% do município, e em Terra Roxa essa área era de 7.092,10 ha, correspondendo igualmente a 9% do município<sup>58</sup>. Esse dado também está refletido no mapa *Uso e Ocupação do Solo nos municípios de Guaira e Terra Roxa em 2021*, apresentado anteriormente, no tópico *Guaira e Terra Roxa, e o avanço da soja no oeste paranaense*.

O mapa a seguir representa o *Uso e Ocupação do solo da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá em 2021*, em que aproximadamente 60% da superfície da área estavam voltadas à agropecuária; 2,8% estavam ocupados pela produção de eucalipto (“silvicultura”); 22,8% por “vegetação lacustre” (sendo a Ilha Grande a maior parte); 0,13% área urbana, e 1,13% ocupados por moradias e roças indígenas. Os remanescentes florestais (“vegetação nativa”) que sobreviveram à devastação ambiental constituem atualmente apenas 12,4% da área delimitada, aos quais os Avá-Guarani têm muitas vezes o acesso impedido por proprietários privados. Isso significa que o acesso às áreas florestadas fundamentais para os Avá-Guarani é extremamente restrito.

Os impactos no território Avá-Guarani decorrentes do avanço do agronegócio são relatados pelos Avá-Guarani sob diversos aspectos. Karai Okaju<sup>59</sup>, que vive atualmente em Tekoha Y’Hovy, em Guaira, relatou a *destruição desse território pelo agronegócio*. Segundo ele,

*o agronegócio veio e passou por cima, destruiu tudo. Hoje o agronegócio é considerado o “agropop”, mas na verdade ele matou a natureza toda.*

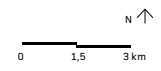
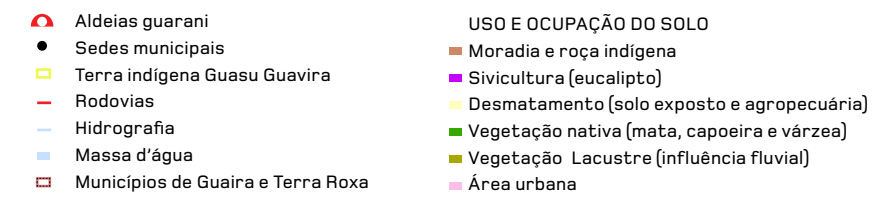
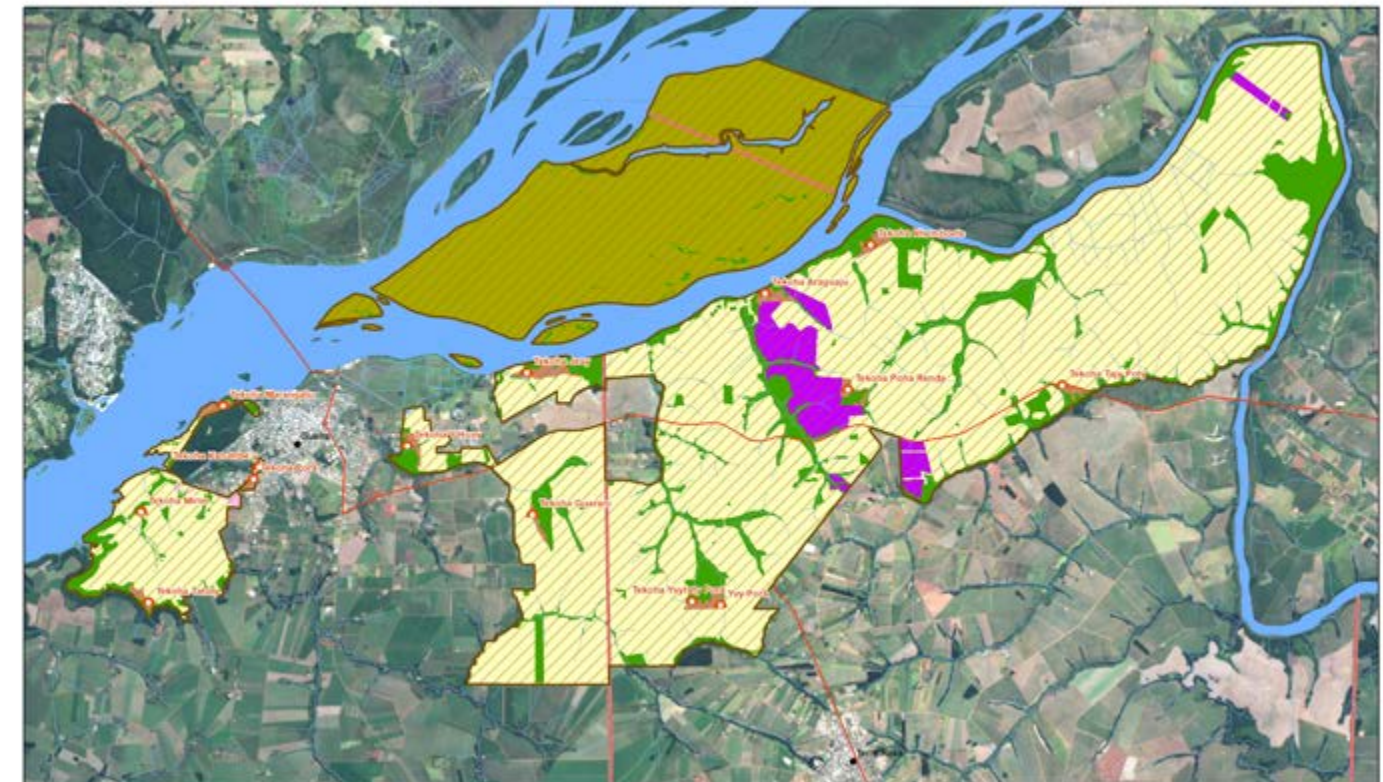
Na sequência, ele desdobrou sua explicação falando sobre a *necessidade do agronegócio se expandir sempre mais*:

Guarani no oeste do Paraná no período da ditadura militar; o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da TI Tekoha Guasu Guavirá; e o relatório Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais, de 2019, fruto do trabalho desenvolvido por grupo de procuradores e servidores do Ministério Público Federal para conferir subsídios à atuação da Procuradoria Geral da República quanto à denúncia de violação dos direitos do povo Avá-Guarani em decorrência da construção de Itaipu.

58 ITCG, 2014. In: Serviço Florestal Brasileiro. Inventário Florestal Nacional: principais resultados: Paraná/Serviço Florestal Brasileiro – Brasília, DF: MMA, 2018.

59 Depoimentos em abril, maio e agosto de 2022.

## MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO TERRA INDÍGENA TEKOKHA GUASU GUAVIRÁ



*hoje eles precisam se expandir, precisam de mais, porque o agronegócio é uma coisa que, se não expandir, ele morre. É por isso que eles querem se expandir de toda maneira e, para isso, eles precisam passar por cima das terras indígenas, tanto que estão lutando para isso. Por isso o território guarani diminuiu muito e se tornou essa terra que a gente vê, com muito pouca mata. As nascentes sumiram porque o agronegócio passou por cima. Muitas áreas de mata que tinham ali já não existem mais, porque eles foram destruindo pouco a pouco, até que arrancaram tudo.*

Karai Okaju ainda falou sobre a chegada do *calor demais* como consequência dessa destruição e incessante expansão do agronegócio:

*ai também é quando vem o calor demais, porque não tem mais aquela árvore que protege a terra. É a mesma coisa que o ser humano: se o ser humano não vestir uma roupa hoje, a pele começa a descamar, começa a sair a pele, começa a ficar ressecado. E a terra também é assim, a terra hoje está desidratada, ela chegou ao seu limite. Não tem uma sombra, não tem mais aquelas árvores que faziam a terra respirar. Porque a*

*terra também precisa respirar e hoje ela não está respirando, ela tá precisando de água, tá precisando de sombra, e não tem mais sombra.*

Nesse contexto, as comunidades Avá-Guarani de Tekoha Guasu Guavirá estão confinadas entre as monoculturas do agronegócio mas, invariavelmente, as poucas árvores que restam e pedem socorro para não serem derrubadas<sup>60</sup> constituem seus tekoha, e vêm sendo revitalizadas pelos Avá-Guarani com suas práticas de manejo.

Charyi Kunha Takua Yruku<sup>61</sup>, moradora de Tekoha Y’Hovy, após escutar *chamõi* Ava Vera’i durante o Oporaiva Kuera Aty, também falou. Disse que se emocionou muito ao escutar a fala de Ava Vera’i *porque toda aquela história é verdadeira*. Segundo a *charyi*:

*Tudo o que existe na terra também sofre junto com nhandekuera*<sup>62</sup>. *Ultimamente não chove*

60 Referência ao relato do chamõi Ava Vera’i, narrado anteriormente..

61 Depoimento em agosto de 2019.

62 Seu povo, os Guarani.



mais. O sol não brilha mais. Já não há mais raios e não há mais vento como havia antigamente. Peço aos rezadores que perguntem a Nhanderu Ete por qual motivo a terra está desse jeito.

Charyi associou a falta da demarcação da terra com o sofrimento não apenas dos Avá-Guarani, mas também com o sofrimento dos bichos que vivem nela e de tudo o que existe na terra. Em seguida, também relaciona a ausência da demarcação e a devastação do território com a impossibilidade de ensinar aos mais jovens, e expressa o desejo de poder cuidar novamente de seu território:

hoje em dia não há mais tatu nem cotia e nossos filhos já não sabem fazer armadilha. Karai kuera

destruíram tudo e por isso nem remédio do mato encontram mais hoje em dia. E se não há mais remédio no mato, como podemos ensinar nossos filhos?

Para ensinar de novo nossos filhos precisamos da terra, por isso é preciso a demarcação enquanto estamos vivos, para que ainda dê tempo de ensinar aos nossos filhos tudo aquilo que sabemos.

Queremos recuperar tudo aquilo que karai kuera destruíram.

## AMEAÇAS À AGROBIODIVERSIDADE

Como resultado do esbulho territorial e da ampla conversão de áreas florestais manejadas historicamente pelos povos originários em monocultivos baseados em sistemas industriais de produção agrícola, aproximadamente 15 mil hectares, ou 60% da área da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá estão ocupados atualmente pela agropecuária, predominantemente pela alternância das lavouras temporárias da soja e do milho. Outra monocultura que vêm se expandindo nos últimos anos é a do eucalipto,

ABAIXO Quintal de moradia em Tekoha Guarani, começando a ser reflorestado em 2016, no limite com lavoura de soja (Acervo CTI, 2016).

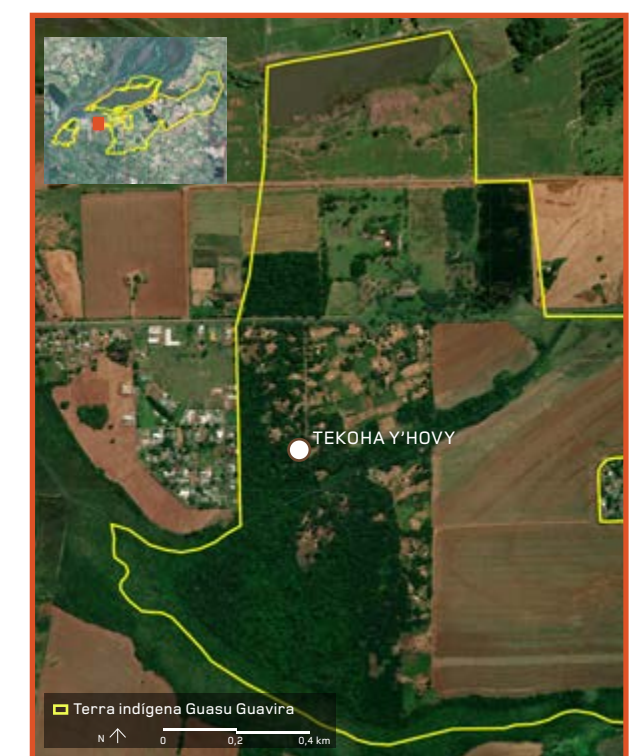
AO LADO Na imagem de satélite, Tekoha Guarani entre remanescente florestal e lavouras.



que atualmente ocupa cerca de 680 hectares da área da TI, ínfima em comparação às áreas destinadas às commodities agrícolas, mas significativa quando comparada ao ano de 2010, quando não havia qualquer área expressiva destinada ao seu plantio dentro dos limites da Terra Indígena. Enquanto isso, menos de 300 hectares, ou 1,13% da Terra Indígena estão ocupados por moradias e roças indígenas. Isso significa que o cultivo adequado de roçados e manejo dos quintais biodiversos pelos Avá-Guarani está inviabilizado. As variedades agrícolas industriais predominantes plantadas na região em 2020 e 2021 são geneticamente modificadas e patenteadas por grandes empresas de biotecnologia, como a Bayer/Monsanto e Pioneer, e pela Embrapa. De acordo com pesquisa de Bombardi (2017, p.33), tem crescido no Brasil o cultivo de variedades transgênicas, sendo que nos últimos anos 96,5% da produção de soja (correspondendo a uma área de 32,7 milhões de hectares) e 88,4% da produção de milho (15,7 milhões de hectares), foram com sementes transgênicas. Além de tornar os agricultores dependentes dessas empresas para a aquisição de sementes e de todo o pacote tecnológico associado - incluindo os agrotóxicos -, esse sistema admite a contaminação genética das variedades tradicionais e restringe sua livre circulação, reduzindo drasticamente a diversidade biológica regional.

ACIMA Criança com sementes colhidas em Tekoha Y'Hovy (Acervo CTI, 2019).

ABAIXO Na imagem de satélite, Tekoha Y'Hovy entre remanescente florestal e lavouras.



Apesar do confinamento territorial e condições precárias em que vivem, ocupando apenas 1,3% de seu território reivindicado com moradias e roças e 0,2% do conjunto da área dos municípios de Guaira e Terra Roxa, os roçados e quintais dos *tekoha* de Guasu Guavirá são povoados de diversidade, fazendo o contraponto à homogeneização de espécies industriais que rodeiam as suas aldeias. Karai Okaju sintetizou essa situação dizendo que essa é a grande diferença: “eles plantam uma espécie em grandes territórios, e os Avá-Guarani plantam muitas variedades nos pequenos espaços que a gente tem”. De acordo com ele, “dentro das áreas indígenas, por mais pequena que seja, tem várias espécies de plantas: tem batata-doce, mandioca, arroz, feijão, tudo que uma família pode comer. Não é igual ao agronegócio que é uma planta só em uma imensidão de terra”.

Embora não tenha sido propósito deste diagnóstico fazer um levantamento extensivo da diversidade agrícola nos *tekoha*, uma breve sondagem identificou diversas variedades de espécies alimentares tradicionais em seus roçados, bem como estratégias praticadas para preservá-las. Como exemplo, os Guarani mantinham o *avati ete* (milho “verdadeiro”) em suas diversas variedades: *avati ju* (milho amarelo), *avati pytã* (milho vermelho), *avati morõti* (milho branco), *avati hovy* (milho azul), *avati hum* (milho preto), *avati para* (milho pintado), *avati parakau* (milho papagaio), *avati pororo* (milho pipoca preto e branco). E diversas outras variedades de *kumanda* (feijão); *manduvi* (amendoim); *jety* (batata), *manji'o* (mandioca), *andai* (abóbora); *takuare'e morõti*, *takuare'e hum*, *takuare'e vaka* e *takuare'e parã* (variedades de cana de açúcar),

*bakuku* (espécie de cará) cultivadas nos roçados, entre outras.

Estas variedades agrícolas tradicionais, além de espécies medicinais, entre outras, são mantidas por meio de processos de seleção e adaptação às con-



ACIMA Na imagem de satélite, Tekoha Tajy Poty entre remanescente florestal e lavouras.

ABAIXO Variedades de *avati ete'i* em Tekoha Tajy Poty (Acervo CTI).



AOLADO *Avati ete'i* conservado por *chamõi* e *charyi* em aldeia em Tekoha Guasu Guavirá (Acervo CTI, 2017).

dições ecossistêmicas locais, sem o uso massivo de agrotóxicos e sob sistemas de cultivo e de circulação que se inserem dentro de um conjunto de práticas e saberes próprios. Diversas estratégias, deliberadas ou não, vêm sendo praticadas ao longo de gerações pelos Avá-Guarani para conservar suas espécies, o que tem sido promovido especialmente pelos anciãos e anciãs, nos pequenos fragmentos de terra onde resistem.

Entretanto, frente às inúmeras adversidades - o confinamento territorial a primeira delas -, eles testemunham a perda ou ao menos dificuldades para a sua conservação. A proteção das sementes é desafiada pela falta de espaço, pela insegurança quanto à permanência no território, pelas restrições de circulação entre as fronteiras dos Estados Nacionais, pelas transgenia e uso massivo de agrotóxicos nas lavouras que cercam suas roças, e também pelos efeitos climáticos severos, cada vez mais pronunciados.

O espalhamento das variedades de cultivo guarani através da mobilidade das redes de parentesco entre as comunidades distribuídas pelo extenso território de ocupação tradicional constitui uma maneira de proteção e resgate de variedades tradicionais. Um dentre tantos obstáculos que se colocam neste caso é a restrição à circulação das espécies vegetais e animais, sem contar a dos próprios indígenas, entre a fronteira que separa Brasil e Paraguai, mas que jamais foi suficiente para romper os laços de parentesco que vinculam os *tekoha* distribuídos por ambas as margens do rio Paraná.

O relato de Tupã Karai, morador do *tekoha* Pohã Renda, é bem ilustrativo da coerção exercida pela “fronteira” sobre seus sistemas alimentares. A rama (mandiô), o feijão de corda (*kumandã*) e a cana-de-açúcar (*taquare'e*) que cultivam atualmente no *tekoha* Pohã Renda foram trazidos dos *tekoha* Takuapu e Bajada Guasu, em Canindeyú, no Paraguai. Em 2018 um pa-

rente estava trazendo destes *tekoha* outras espécies para plantarem na Pohã Renda, *mas a Receita Federal apreendeu tudo na fronteira*. E o mesmo aconteceu com um indígena morador do *tekoha* Jevy, *perdeu tudo, e desde então nunca mais trouxeram nada*. Ainda comentando sobre a importância dos intercâmbios de espécies agrícolas e animais realizados com os *tekoha* localizados do outro lado da fronteira, Tupã Karai também manifestou preocupação muito grande com o avanço do arrendamento nas terras indígenas no Paraguai, porque o arrendamento está destruindo as sementes e as áreas de mata que ainda existem.

Já o problema decorrente do confinamento territorial e dos efeitos climáticos se reflete nos depoimentos de Karai Okaju, que relatou que no *tekoha* Y'Hovy

*tinham uma boa variedade de sementes de milho, feijão, mandioca e arroz. Mas o espaço é muito pequeno e as famílias foram aumentando, restringindo ainda mais o plantio. Além disso, nesses últimos tempos a temperatura tem mudado muito. Quando vem a seca, ela vem muito forte. O frio, quando vem, é muito frio. Muitas vezes as chuvas com granizo destroem as plantações, e da última vez o vento arrancou tudo o que viu pela frente. Em 2021 a seca foi muito forte, então as plantas acabaram não se desenvolvendo e muitas sementes que tinham foram perdidas.*

Em seu *tekoha* eles plantaram, e não puderam colher.

*Por exemplo, todo o avati ete'i [o milho tradicional, “verdadeiro”] que tinham foi perdido, a seca matou tudo. Da outra vez foi o frio que matou. Foram dois efeitos do tempo na sequência, e por isso agora têm pouco. Ainda tem algumas plantações de mandioca que resistiram melhor à*

*seca e ao frio, mas as plantas que precisam mais do sol e da chuva, aquelas que não ficam embaixo da terra, essas não resistiram.*

Tupã Karai relatou algo semelhante sobre a perda do avati para'i, avati saiju e avati morõti na aldeia Pohã Renda por causa da seca. Além disso, Tupã Karai explicou que evitam plantar juntas as diferentes variedades de milho tradicional para que não aconteça a mistura das sementes [omendá, uma espécie de "casamento"]. Ele exemplifica:

*não plantamos o avati morõti junto com o avati tupi pois eles podem se cruzar, e é comum meu pai plantar alguma variedade em um cantinho só para manter a semente, mesmo que não dê para o consumo. Mas também pode acontecer o cruzamento de sementes de milho tradicionais com as variedades transgênicas, aquelas sementes muito fortes trazidas pelo jurua.*

Tupã Karai relatou que plantou avati para'i e ele cruzou com aquele que jurua planta, que é muito duro. Eles plantam muito perto, e as espécies acabam se cruzando.

As espécies agrícolas tradicionais e a saúde do solo também sofrem os efeitos do uso intensivo de agrotóxicos. Karai Okaju relatou que na aldeia Y'Hovy o solo se tornou fraco em razão de seu uso monocultor anterior, e que atualmente a utilização intensiva dos produtos tóxicos no entorno da aldeia segue prejudicando a saúde do solo e do plantio agrícola. De acordo com o seu relato,

*Por isso as plantas não crescem o suficiente, crescem até uma certa altura e aí precisam colher o que ela produziu ali. A mandioca não produz tão bem assim porque a raiz apodrece. A batata-doce não cresce e fica toda seca.*

No tekoha Pohã Renda, de acordo com relato de Tupã Karai,

*A espécie de mandioca plantada na beirada das lavouras monocultoras, mais atingidas pelos agrotóxicos, teve o seu desenvolvimento prejudicado, não cresceu bem, ficou mais seca e amargou, diferentemente daquelas plantadas mais afastadas das lavouras.*

Na mesma aldeia, algumas árvores de mexerica poncã atingidas pela deriva de agrotóxicos secaram, algumas chegando à morte.

Kunha Takua Rocay Ponhy trouxe o aspecto da insegurança quanto à permanência no território como fator de risco à manutenção das espécies tradicionais. De acordo com ela,

*Até uns tempos atrás a gente mantinha as sementes tradicionais, mas acredito que hoje, por causa desse conflito de não poder ter certeza se vai poder permanecer onde está, devido a essa ida e vinda de famílias de um lugar para o outro, isso contribui para a falta de sementes.*

Além disso, quando se vive em uma terra demarcada e em um espaço seguro, é diferente, como relatou Kunha Takua Rocay Ponhy.

*Você pode andar um quilômetro, dois quilômetros ou três quilômetros buscando o espaço ideal para o plantio de milho, por exemplo. Ou você pode andar alguns quilômetros na beira do rio buscando o espaço ideal para plantar o arroz. Quando se vive em uma terra em conflito, que não é demarcada, você pega a batata-doce, por exemplo, planta em lugar que não é bom, em uma terra que não pode descansar e se recuperar, e isso pode não dar certo. Aí a espécie que você tinha vai se perder, porque o espaço não é bom para aquele plantio.*

Karai Okaju narrou as habilidades do chamõĩ Tupã Mbaraka Poty Veve, seu genro, em proteger as sementes com suas práticas de plantio. Verifica-se em seu relato, novamente, que a falta de espaço para o plantio atravessa as tentativas de proteção da biodiversidade agrícola.

*O chamõĩ fazia um plantio em determinada área. Quando esse plantio já tinha crescido até certo porte, então ele plantava uma outra quantidade daquela mesma espécie em outra área. Quando a primeira já estava pronta para colher, às vezes ele plantava mais uma. Esta última chegaria até quando o frio comesse, e então ele ia colher justo naquele tempo que ainda é de plantar e de colher. Ele colhia três vezes a mesma planta, ou duas, no caso das plantas que crescem menos rápido.*

*Todas as sementes ele plantava nesse mesmo esquema. Então ele guardava as sementes para plantar depois. A rama de mandioca ele guardava também. O que tinha que guardar ele já guardava, e nesse tempo ele deixava a terra descansar. E a terra descansava por um período maior quando precisava, ou até voltar de novo o Ara Pyau, que é o começo do tempo em que tudo floresce, quando podem plantar e a semente vai brotar e crescer. Assim, as plantas se desenvolviam em tempos diferentes e em espaços diferentes e, se desse uma seca, ainda tinha uma parte que era possível salvar.*

Podemos supor, ao escutá-lo, que se estivessem em seu território devidamente protegido, haveria maior possibilidade das sementes sobreviverem, apesar das fortes estiagens.



*A plantação era feita assim, mas com a falta de espaço não tem para onde mudar. Pra onde você vai fazer uma nova roça? Com isso a gente vê com muita tristeza que faz falta esse espaço pra gente fazer essa dinâmica que é do plantio.*

ACIMA Chamõĩ Koty Ravy (em memória), exímio guardião de sementes, caminhando em sua roça em Tekoha Yvyraty Porã (Acervo CTI, 2016).

ABAIXO Na imagem de satélite, Tekoha Yvyraty Porã e Tekoha Yvy Porã entre remanescente florestal e lavouras.

Como consequência das diversas habilidades de conservação inseridas dentro de um conjunto de práticas e saberes próprios, incluindo os processos de seleção e adaptação e os sistemas de cultivo e de circulação, os guarani mantêm as sementes mais resistentes e adaptadas às condições ecossistêmicas e às variações climáticas. Entretanto, a restrição posta às práticas agrícolas e às habilidades de conservação da agrobiodiversidade, como aquelas adotadas pelo chamõĩ Tupã Mbaraka Poty Veve, sugerem que o confinamento territorial e os fatores climáticos severos, tais como as fortes estiagens que têm atingido o Oeste do Paraná nos últimos anos<sup>63</sup>, são mutuamente agravantes do risco de perda de agrobiodiversidade, com consequências também sobre a fome que acomete as comunidades. Assim, paradoxalmente, os Avá-Guarani estão entre as comunidades mais suscetíveis à perda de sua agrobiodiversidade, já que estas espécies e as práticas e saberes associados mal podem sobreviver sem seu território protegido, isto é, sem que as comunidades, em seu território, sejam protagonistas da sua conservação.



63 Em dezembro de 2021, a intensa estiagem que atingiu o Paraná levou o governador do estado a decretar estado de emergência, por exemplo. <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAtto=258368&indice=1&totalRegistros=419&anoSpan=2022&anoSelecionado=2021&mesSelecionado=12&isPaginado=true>

Nesse sentido, importa ressaltar que a proteção dada pelo Estado brasileiro ao setor ruralista e à produção de *commodities* agrícolas, manifesta, por exemplo, nos créditos rurais, incentivos fiscais, perdão das dívidas e subvenções<sup>64</sup> não encontra qualquer similar entre o povo Avá-Guarani. Não é demais lembrar que, além de extremamente vulneráveis às alterações climáticas severas, toda a responsabilidade pela perda de seus plantios frente a estes efeitos recai exclusivamente sobre os próprios Avá-Guarani, que vêm perdendo sua biodiversidade agrícola sem qualquer proteção por parte do Estado. Longe disso, aliás: tendo em vista a indissociabilidade entre o território e seus sistemas de proteção da agrobiodiversidade, podemos dizer que o Estado, ao perpetuar a desterritorialização do povo Avá-Guarani, tem ameaçado a manutenção de suas variedades agrícolas tradicionais e práticas e saberes associados, abalando as próprias bases do *nhandereko*, o modo de viver do povo guarani que tem profunda sustentação nas práticas e saberes agrícolas.

## IMPACTOS DO USO INTENSIVO DE AGROTÓXICOS NO ENTORNO DOS TEKOKHA

A apropriação do território de ocupação tradicional dos Avá-Guarani pelo agronegócio se deu associada ao uso massivo de agrotóxicos, que têm produzido efeitos graves sobre a saúde humana e ambiental das comunidades e de seu entorno. Com exceção de três aldeias localizadas na área urbana, todos os *tekoha* de Guasu Guavirá fazem limite com as lavouras de soja, chegando, em alguns casos, a ter um espaçamento inferior a 02 metros entre o plantio e as casas.

Nesse contexto, são frequentes as queixas dos Avá-Guarani quanto aos problemas decorrentes da deriva de agrotóxicos, que causa complicações de saúde e mal-estar nas pessoas e animais, e a contaminação do solo, das águas e dos plantios em *tekoha* Guasu Guavirá. A contaminação por agrotóxicos soma-se a inúmeras

<sup>64</sup> O Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural aprovou a distribuição de R\$ 990 milhões do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) para o exercício de 2022, conforme a Resolução nº 93 de 13 de maio de 2022, por exemplo. DOU de 17/05/2022, por exemplo.

AO LADO Nas imagens acima vê-se a lavoura de soja/milho a menos de dois metros de uma moradia em *tekoha* Tatury. Além das queixas sobre o forte cheiro e o mal-estar sentidos logo após a aspersão dos agrotóxicos, moradores denunciam que “o fazendeiro está cada vez avançando mais” (CGY, agosto de 2022). Na imagem de satélite, *tekoha* Tatury entre remanescente florestal e lavouras.



ras outras violações contra os Avá-Guarani, agravando a vulnerabilidade das comunidades e coibindo sua permanência em suas terras de ocupação tradicional.

Os dados do Censo Agropecuário de 2017 mostram que dentre os 661 estabelecimentos de Guaira, 509 declararam utilizar agrotóxicos, enquanto 144 declararam não utilizar. Em Terra Roxa, dos 1.209 estabelecimentos, 921 utilizaram agrotóxicos e 281 declararam não utilizar. Considerando a grande quantidade de agrotóxicos utilizados nas lavouras de soja e de milho, e que a alternância entre as safras dessas duas culturas é o padrão agrícola predominante na região, a quantidade de insumos aspergidos no entorno das aldeias é extremamente alta.

O relatório sobre *Violações de Direitos Humanos contra os Avá-Guarani do Oeste do Paraná* elaborado pela CGY em 2017<sup>65</sup> mostrou que problemas de saúde e mal-estar acometiam os Avá-Guarani logo depois que os agricultores vizinhos aspergiam produtos agroquímicos em suas plantações — sobretudo nos cultivos de milho e soja transgênicos, mais intensivos no uso de agroquímicos, mas também nos de mandioca. Também houve relatos sobre a morte de animais e prejuízos aos seus plantios. Na ocasião, um entrevistado relatou que continuavam a sentir os efeitos dos agrotóxicos mesmo com a aplicação sendo feita por trator na lavoura vizinha à aldeia, e não por pulverização aérea.

O depoimento da agente comunitária de saúde Takua Yy Rope confirmou a atualidade dos impactos da aspersão de agrotóxicos sobre a saúde humana e ambiental. Relatou que *o cheiro de veneno faz mal, provoca dores de estômago, dores de cabeça e diarreia*. Há famílias que ainda não têm acesso à água encanada em suas casas e dependem da água do rio Y'Hovy (ou Arroio do Macaco) para beber e tomar banho. *Quando tomam banho no riozinho, as crianças pegam coceira na pele, ficam com alergia por causa da água contaminada*. Disse que *as crianças que tomam banho e bebem água no riozinho pegam coceira com frequência muito maior do que aquelas que não dependem do rio*. Um ancião morador desta aldeia relatou que frequentemente encontram galões de armazenamento de agrotóxicos jogados no rio, no local onde as crianças se banham e onde algumas famílias pescam, em vez de serem corretamente descartados. Karai Okaju explicou que *o rio Y'Hovy nasce em um local onde era um banhado, que posteriormente foi aterrado para se tornar lavoura*. A montante, esse rio passa por lavouras onde os arrendatários utilizavam suas águas para abastecer o tanque de veneno.

<sup>65</sup> Guaira & Terra Roxa – Relatório sobre Violações de Direitos Humanos contra os Avá-Guarani do Oeste do Paraná. Comissão Guarani Yvyrupa, 2017.

No *tekoha* Pohã Renda, em Terra Roxa, Tupã Karai relatou que

*o cheiro do agrotóxico aspergido é muito forte, causando dores de cabeça e vômito, e as pessoas sentem mal-estar durante 2 ou 3 dias após a aspersão. Depois disso os sintomas melhoram, até que os agrotóxicos sejam novamente aspergidos.*

A reutilização de embalagens de agrotóxicos inadequadamente descartadas no ambiente não é incomum entre as famílias de *tekoha* Guasu Guavirá. No *tekoha* Araguaçu, localizado em Terra Roxa, já encontraram embalagens descartadas no rio Yvu, o mesmo onde bebem água. Certa vez, *uma indígena reaproveitou este galão para armazenar água de beber e o cheiro forte não saiu do galão mesmo depois de algum tempo de uso*, conforme o relato.

Os problemas se intensificam para aquelas famílias que vivem no limite das aldeias com as lavouras monocultoras. Takua Yy Rope relatou que

*Quando venta, os agrotóxicos atingem mais essas famílias “da beirada”, que têm mais problemas de saúde como dores de estômago, diarreia, febre e dores de cabeça. As famílias que estão mais na beira da lavoura sempre estão com problema de saúde. Mas o cheiro forte e a sensação de mal-estar chegam até mesmo nas casas que ficam mais distantes.*

ABAIXO Na imagem de satélite, *tekoha* Araguaçu entre remanescente florestal, lavouras e monocultura de eucalipto.





Os efeitos do uso intensivo de agrotóxicos também impactam as plantas e agem no esgotamento do solo, como visto no tópico *Ameaças à agrobiodiversidade*. Além disso, tem graves efeitos sobre a vida dos animais. Na época em que os venenos são aspergidos, é recorrente encontrarem animais mortos, sobretudo as galinhas. Na aldeia *tekoha* Pohã Renda relataram a morte de inúmeras galinhas não apenas como efeito da aspersão dos agrotóxicos, mas também em razão dos animais ciscarem sementes de milho envenenadas que são jogadas no plantio de eucalipto, limítrofe à aldeia, a fim de atingir as saúvas.

Os impactos da deriva dos agrotóxicos sobre os animais também ocorrem com mais frequência entre as criações mais próximas ao limite com as lavouras. Karai Okaju contou que quando morava mais perto da lavoura, *na época de novembro, de dezembro, a maioria dos animais morria. Era galinha, cachorro, gato, morria de tudo.*

Ainda há suspeitas de que alguns dos agrotóxicos utilizados em fazendas do entorno não tenham o uso autorizado no país. Além de desconfiarem que o cheiro é diferente, já escutaram dos próprios arrendatários que estes utilizavam produtos trazidos do Paraguai. A suspeita de aplicação de agrotóxicos trazidos ilegalmente de fora do território nacional coincide com inúmeras apreensões, em Guaira e em Terra Roxa, de agrotóxicos contrabandeados em 2022<sup>66</sup>, que certamente não tem seu uso monitorado, e talvez nem mesmo aprovado no país.

ACIMA *Tekoha* Pohã Renda (área florestada, ao fundo), que é sistematicamente atingida pelos agrotóxicos utilizados intensivamente na lavoura de soja/milho e na monocultura de eucalipto, que fazem limite com a aldeia (CGY, agosto de 2022).

66 Elencamos, como exemplo, algumas notícias referentes apenas ao período entre fevereiro e abril de 2022:

Em 16 de fevereiro de 2022, policiais apreenderam um carregamento de 720 litros de agrotóxicos contrabandeados na área rural de Terra Roxa/PR: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2022/02/pf-e-bpfron-apreendem-veiculo-carregado-com-agrotoxicos-contrabandeados-em-terra-roxa-pr>. Em 06 de março de 2022, policiais apreenderam dois veículos carregados com agrotóxicos em Guaira/PR: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2022/03/policia-federal-e-bpfron-apreendem-veiculos-carregados-com-agrotoxicos-contrabandeados-em-guaira-pr>. Em 21 de março de 2022, policiais apreenderam 500 kg de agrotóxico de origem paraguaia em Guaira/PR: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2022/03/pf-e-bpfron-apreendem-veiculo-carregado-com-500-kg-de-agrotoxicos>. Em 15 de abril de 2022, policiais apreenderam um carregamento de aproximadamente 600 kg de agrotóxico de origem paraguaia em Guaira/PR: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2022/04/pf-e-bpfron-apreendem-veiculos-carregados-com-agrotoxicos-e-cigarros-contrabandeados-1>



ACIMA Na imagem de satélite, *tekoha* Pohã Renda entre remanescente florestal, lavouras e monocultura de eucalipto.

A contaminação resultante do uso de agrotóxicos se reflete também nos pesticidas encontrados na água. Conforme dados do Ministério da Saúde<sup>67</sup>, entre 2014 e 2017, 1.396 municípios brasileiros detectaram na água todos os 27 pesticidas que são obrigados por lei a testar, dos quais 16 são classificados pela Anvisa como extremamente ou altamente tóxicos e 11 estão associados ao desenvolvimento de doenças crônicas como câncer, malformação fetal, disfunções hormonais e reprodutivas. Dentre esses 27 pesticidas, 21 estão proibidos na União Europeia devido aos riscos que oferecem à saúde e ao meio ambiente; cinco foram classificados como “prováveis cancerígenos” pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos e seis apontados pela União Europeia como causadores de disfunções endócrinas.

67 Os dados são do Ministério da Saúde e foram obtidos e tratados em investigação conjunta pela Repórter Brasil, Agência Pública e a organização suíça Public Eye. As informações são parte do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua), que reúne os resultados de testes feitos pelas empresas de abastecimento. Ver mais em: <https://portrasdoalimento.info/2019/04/15/coquetel-com-27-agrotoxicos-foi-achado-na-agua-de-1-em-cada-4-municipios/#>. Acesso em maio/2022.

No estado do Paraná o coquetel de agrotóxicos foi detectado em 326 municípios, dentre os quais Guaira e Terra Roxa. Nesse sentido citamos ainda um estudo publicado em julho de 2022 na revista científica *Environment International*<sup>68</sup>, realizado por pesquisadores da Universidade do Oeste do Paraná (Unioeste) e da Universidade estadunidense de Harvard. O estudo analisa a extensão da contaminação da água potável por 11 pesticidas comprovados, prováveis ou potencialmente cancerígenos em 127 municípios produtores de grãos do estado do Paraná, o segundo maior produtor de grãos do Brasil e um dos principais consumidores de agrotóxicos. O estudo observou que os níveis de agrotóxicos estavam substancialmente acima dos limites seguros recomendados pela União Europeia em praticamente todos os municípios analisados, e correlacionou esses níveis de contaminação com os casos de câncer registrados pelo INCA (Instituto Nacional do Câncer) no Paraná no mesmo período, sugerindo que a contaminação pode aumentar o risco de câncer na região afetada pelo uso intensivo desses agrotóxicos comprovados ou potencialmente cancerígenos.

O uso massivo de agrotóxicos na região de *Tekoha* Guasu Guavira vai ao encontro das pesquisas de Bombardi<sup>69</sup>, que mostram a grande concentração da utilização de agrotóxicos nas regiões onde predomina o agronegócio. Os produtos expoentes do agronegócio brasileiro como a soja, o milho, a cana-de-açúcar e o algodão, juntos, respondem por praticamente 80% do total de agrotóxicos utilizados no país. Dentre esses, a soja ocupa o primeiro lugar, com mais da metade do total (52%), seguida pelo milho e cana-de-açúcar, com 10% do total cada<sup>70</sup>. Muitas vezes o plantio do milho se dá em rotação com a cultura da soja - como é o caso predominante no Oeste do Paraná -, assim sendo, os agrotóxicos utilizados massivamente nas diferentes culturas incidem sobre as mesmas áreas.

De acordo com a pesquisadora<sup>71</sup>, o Brasil consome cerca de 20% de todo o agrotóxico comercializado mundialmente e este consumo tem aumentado de forma significativa nos últimos anos, passando de 170 mil toneladas, em 2000, para 500 mil toneladas, em 2017. Ao traçar um paralelo entre Brasil e União Europeia no tocante ao uso de agrotóxicos, ela mostra que há

68 <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0160412022002483?s=08#>

69 Bombardi (2016 e 2017)

70 Dados do SINDIVEG (Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para a Defesa Vegetal) de 2015. In Bombardi, 2017, p.33.

71 Bombardi, 2017.



AO LADO Trator pulverizando agrotóxico em cima de uma moradia em Tekoha Guarani, em 2013 (Acervo CTI).

uma absoluta assimetria: dentre os 504 ingredientes ativos com registro autorizado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no Brasil, 30% são proibidos na União Europeia por sua alta toxicidade. Os níveis de resíduos de agrotóxicos considerados toleráveis do ponto de vista da saúde humana no Brasil também são totalmente díspares com aqueles da União Europeia.

Sua pesquisa mostrou que no Brasil havia 150 agrotóxicos autorizados para o cultivo da soja, dentre os quais 35 (23%) eram proibidos na União Europeia - grande parte proibida há mais de 15 anos (Bombardi, 2017, 46).

No caso de resíduos do herbicida Glifosato, por exemplo, a quantidade permitida no Brasil é duzentas vezes maior do que aquela permitida na União Europeia. A Bélgica é o único país do bloco europeu com registro de mais de 2kg do Glifosato por hectare, enquanto em alguns estados brasileiros, como é o caso do Paraná, o consumo deste herbicida fica entre 9 e 19 kg por hectare (Bombardi 2017, p.47). Em relatório publicado em 2015, a Organização Mundial da Saúde admitiu que o Glifosato pode causar câncer em animais tratados em laboratório, e ainda teria potencial causador de alterações na estrutura do DNA e nas estruturas cromossômicas das células humanas. Na França, o herbicida seria banido a partir de 2022 em função das evidências de carcinogenicidade e outros malefícios à saúde humana<sup>72</sup>.

No Brasil, o Glifosato é o principal agrotóxico consumido e sua utilização massiva está associada à expansão do plantio de variedades transgênicas que são, em boa parte, tolerantes ao herbicida. O cultivo de variedades

transgênicas tem crescido no país, sendo que 96,5% da produção de soja (correspondendo a uma área de 32,7 milhões de hectares) e 88,4% da produção de milho (correspondendo a 15,7 milhões de hectares), foram com sementes transgênicas nos últimos anos.

Além dos cultivares de soja resistentes ao Glifosato, recentemente passou a ser comercializada na região do oeste paranaense a nova biotecnologia em soja resistente também ao herbicida Dicamba<sup>73</sup>, ingrediente considerado perigoso ao meio ambiente pelo Ibama<sup>74</sup> e altamente tóxico pela Anvisa<sup>75</sup>.

Outro ingrediente ativo que está entre os mais consumidos no Brasil - e também presente em agrotóxicos comercializados em Guaíra e Terra Roxa - é o Acefato, proibido na União Europeia. Em nota técnica produzida em 2017 a Anvisa apontou, entre outros, para a sua "acentuada neurotoxicidade" e suspeitas de carcinogenicidade (Bombardi, 2017, p. 40).

A grande permissividade quanto ao uso de agrotóxicos no Brasil se acentuou ainda mais no governo do presi-

<sup>73</sup> <https://www.agro.bayer.com.br/mundo-agro/agropedia/bayer-lanca-as-primeiras-variedade-de-soja-com-a-tecnologia-intacta-2xtend>. Acesso em 25/05/2022.

<sup>74</sup> <http://www.ibama.gov.br/registros/quimicos-e-biologicos/agrotoxicos/registro-de-agrotoxicos-destinados-ao-uso-em-ambientes-hidricos-e-a-protecao-de-florestas-nativas-e-outros-ecossistemas>. Acesso em 13/07/2022.

<sup>75</sup> <https://documents.basf.com/f5dd00a82dfc1a33ff08e079eb8fb35fc605857a>; [https://www.adapar.pr.gov.br/sites/adapar/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-10/dicamax0220.pdf](https://www.adapar.pr.gov.br/sites/adapar/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/dicamax0220.pdf). Acesso em 13/07/2022.

<sup>72</sup> Bombardi, 2017.

AO LADO Nas imagens de satélite, Tekoha Nhemboete, Tekoha Jevy e Tekoha Mirim entre remanescentes florestais e lavouras.

dente Jair Bolsonaro, que bateu recordes na liberação de agrotóxicos. Entre janeiro de 2019, início de seu mandato, e junho de 2022, foram 1801 produtos registrados, como mostram os dados sistematizados pela pesquisadora Sônia Hess e divulgados pela Agência Pública e Repórter Brasil<sup>76</sup>. Destes, quase metade possui pelo menos um ingrediente ativo banido na União Europeia e 79% destes produtos são usados nas plantações de milho, cana-de-açúcar, algodão, e sobretudo a soja.

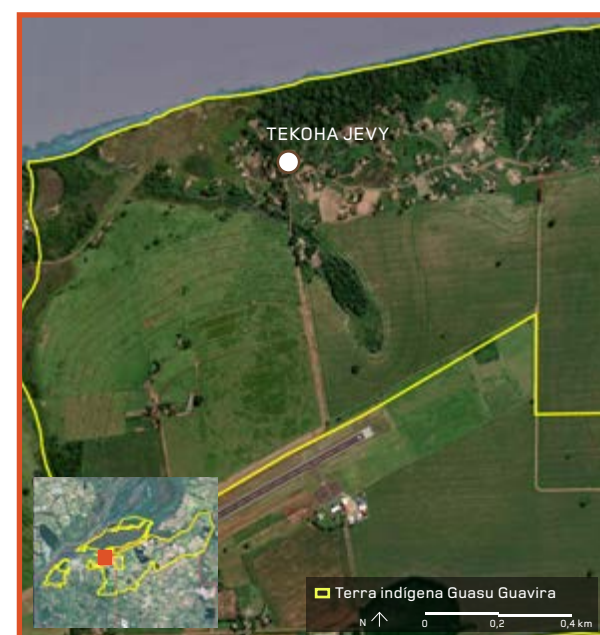
Aliás, em fevereiro de 2022 foi aprovado no plenário da Câmara dos Deputados o projeto de lei (PL) 6299/2002, conhecido como Pacote do Veneno por flexibilizar ainda mais o uso de agrotóxicos altamente prejudiciais à saúde e ao ambiente. O projeto, que agora tramita no Senado como PL 1459/2022<sup>77</sup>, também enfraquece a atuação de órgãos como Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no que diz respeito às aprovações e registros de produtos tóxicos, concentrando o poder no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Larissa Bombardi (2016 e 2017) traz outro ponto importante para este debate ao cotejar o uso de agrotóxicos no Brasil e na União Europeia. Além de mostrar a enorme disparidade da permissividade da legislação nos países, a pesquisadora mostra que embora haja uma restrição muito maior na União Europeia quanto ao consumo de agrotóxicos em seu território, não há proibição para sua produção e venda aos demais países. Parte das empresas de agrotóxicos têm sede na União Europeia, e suas fábricas vão sendo transferidas para lugares onde a legislação ainda permite o uso de tais substâncias nocivas.

Dessa maneira, em que pese o retorno de parte desses agrotóxicos aos países sedes dessas empresas e para boa parte do mundo por meio da exportação das commodities agrícolas e produtos derivados, os impactos diretos de sua aspersão e seus graves desdobramentos ficam internalizados nos locais onde as commodities estão sendo produzidas, incidindo principalmente sobre os trabalhadores diretamente envolvidos e as comunidades e ambientes diretamente afetados.

<sup>76</sup> <https://apublica.org/2022/09/banidos-na-europa-made-in-china-e-usados-na-soja-os-agrotoxicos-aprovados-por-bolsonaro/>. Acesso em 29/09/2022.

<sup>77</sup> <https://contraosagrotoxicos.org/pacote-do-veneno/>. Acesso em 29/09/2022.





AO LADO Trator pulverizando veneno ao lado de Tekoha Nhemboete, observado por crianças (2022).

## O CELEIRO DO MUNDO E A FOME EM TEKOKHA GUASU GUAVIRÁ

Enquanto as narrativas de representantes do setor ruralista e atores governamentais sustentam a tese de que o agronegócio brasileiro alimenta o mundo, na prática, a fome se revela um dos reflexos mais perversos do confinamento territorial e da ampla conversão do território de ocupação tradicional do povo Avá-Guarani em monoculturas do agronegócio.

São frequentes os momentos em que famílias Avá-Guarani passam fome ou estão na iminência de situações de fome. No âmbito deste diagnóstico que investiga os impactos da produção de *commodities* agrícolas sobre as comunidades da TI Tekoha Guasu Guavirá importa perguntar, afinal, por que há famílias passando fome em uma região onde predomina o moderno agronegócio, este que promete alimentar o mundo?

O confinamento territorial é a condição fundamental que, interseccionada a outros fatores, resulta na inexistência de condições para o acesso a alimentos básicos para a reprodução física das famílias de Tekoha Guasu Guavirá em quantidade e qualidade suficientes.

Falar sobre alimentação e sobre fome neste contexto necessariamente passa pela importância que as roças desempenham para o povo Guarani, não exclusivamente por terem seu modo de vida profundamente enraizado nas práticas agrícolas, mas por dependerem significativamente dos alimentos cultivados em suas roças para compor a alimentação básica das famílias no dia-a-dia.

O fato da Terra Indígena não estar regularizada e com mais de 60% de sua área delimitada apropriada pelo agronegócio, enquanto apenas 1,3% está precariamente ocupada pelas roças e moradias indígenas e 12% por áreas florestadas, restringe sobremaneira os espaços de plantio e coleta. Sob o aspecto da composição alimentar, os alimentos plantados nas roças são fundamentais, porém insuficientes, o que nas circunstâncias fundiárias atuais é agravado por inúmeros obstáculos enfrentados à manutenção de sua agrobiodiversidade, sempre atravessados pelo confinamento territorial [ver mais no tópico *Ameaças à agrobiodiversidade*].

Tupã Karai, da aldeia *tekoha* Pohã Renda, em Terra Roxa, relatou que

*antigamente minha família se alimentava com a comida da roça, mandioca, milho, feijão e até arroz eles plantavam. Agora tem bem pouquinho*

*e algumas famílias não conseguem plantar, porque não têm espaço até mesmo para morar.*

O que plantam é quase tudo junto, na mesma roça. Sabem qual espécie é boa para plantar junto com outra, e qual prejudica a outra. Plantam feijão de corda junto com a mandioca, no mesmo buraco. Mas mesmo assim precisam comprar de tudo no mercado. Em seu *tekoha*,

*só não compramos a mandioca, e mesmo a quantidade de mandioca às vezes não aguenta o ano inteiro. O resto é comprado, porque não tem mais espaço para plantar o suficiente. Aquele lugar que era pra mexer e plantar alguma coisa tá todo cheio, e evitam mexer no pouco de mata. E ainda por cima o fazendeiro está cada vez mais apertando a comunidade, devagar ele está vindo.*

Tupã Karai relatou que em sua comunidade, quando há família que passa fome, todo mundo passa fome, porque todos se ajudam. Ou seja,

*quando um não tem mais, quer dizer que todo mundo não tem. E quando um passa fome, todo mundo passa fome, porque se um tem, dá ou empresta para o outro que precisa. Tem quem receba o Bolsa Família, mas é pouco, e outro que é aposentado. E eles não compram só para eles, dividem tudo. Nos momentos em que aperta a fome, ainda tem alguma mandioca que plantam na roça e banana. Vão dando um jeito de se manter até que... Tem horas que passam aperto, mesmo assim. Às vezes pulam refeição. Então tem momentos que chegam nesse ponto em que as pessoas precisam deixar de comer, chega momento que eles desesperam.*

A criação de pequenos animais também é limitada pela falta de espaço e de condições materiais para a criação; e a caça, a coleta e a pesca são realidades praticamente inexistentes - ou muito limitadas - onde os rios estão cercados e poluídos, e as áreas florestadas foram reduzidas a 09% nos municípios de Guaíra e Terra Roxa. Tupã Karai disse que tentam pescar ou caçar e voltam sem nada, porque a caça quase não tem mais. Nesse sentido, o relatório supracitado elaborado pela CGY em 2017<sup>78</sup> ainda demonstrou que os indígenas enfrentam a violência de proprietários rurais quando tentam acessar os rios ou os remanescentes de matas.

Ainda que a relação de causa e efeito não seja absolutamente linear, pois atravessadas por outros fatores,

<sup>78</sup> Guaíra & Terra Roxa – Relatório sobre Violações de Direitos Humanos contra os Avá-Guarani do Oeste do Paraná. Comissão Guarani Yvyrupa, 2017.

podemos dizer que o maior confinamento territorial significa menor participação dos alimentos provindos diretamente de seu território na composição alimentar das famílias, e maior vulnerabilidade das famílias quanto à garantia da alimentação. Como veremos, as famílias de Tekoha Guasu Guavirá recorrem a um conjunto de medidas para garantir o acesso aos alimentos, mas elas não têm sido suficientes para suprir a alimentação diária à totalidade das famílias. Em alguns casos, famílias chegam a depender da coleta de restos alimentares descartados no lixão municipal de Guaíra.

O acesso aos alimentos do mercado varejista depende, evidentemente, da renda obtida nos serviços remunerados, que se dá em condições quase sempre muito precárias. Entre eles, os serviços de diária ou empreita na construção civil, em trabalhos domésticos ou, sazonalmente, em fazendas retirando pendões de milho ou arrancando rama de mandioca; as empreitas na colheita da maçã em Santa Catarina ou Rio Grande do Sul para onde migram temporariamente no período de safra; esporadicamente em comércios da região. Muito raramente encontram no ramo agropecuário regional, altamente mecanizado, as oportunidades de empregos que o setor divulga. Além desses serviços, uma parte dos Avá-Guarani é empregada em cargos do Estado como os professores, agentes de saúde e motorista da Sesai; trabalham como “autônomos” com a venda esporádica de artesanatos ou raramente de algum alimento, e com a venda de materiais recicláveis catados no aterro sanitário de Guaíra ou na cidade. Nos casos específicos, dispõem de renda da aposentadoria ou como beneficiários de programas sociais.

A busca por trabalho leva a uma dificuldade frequentemente relatada pelos Avá-Guarani, que é aquela enfrentada para conseguir algum serviço na região. Este problema já foi registrado no relatório elaborado pela CGY (p.49)<sup>79</sup>, segundo o qual o acesso ao trabalho “é dificultado e até mesmo impossibilitado pela articulação anti-indígena de setores da sociedade local, como produtores rurais, empresários e políticos”. De acordo com o relatório, “as hostilidades fazem com que muitos Avá-Guarani não consigam obter recursos financeiros para o próprio sustento, com consequências sobre a nutrição e a saúde das famílias”. Nesse contexto em que os rendimentos obtidos por cada família exercem forte influência sobre as suas possibilidades de realizar as refeições diárias, a *dificuldade e até mesmo impossibilidade* quanto à obtenção destes rendimentos reitera o quadro de fome ou iminência da fome entre famílias de Tekoha Guasu Guavirá.

<sup>79</sup> Guaíra & Terra Roxa – Relatório sobre Violações de Direitos Humanos contra os Avá-Guarani do Oeste do Paraná. Comissão Guarani Yvyrupa, 2017.

O confinamento territorial, atravessado pelas circunstâncias acima relatadas, torna-os muito mais dependentes dos programas de assistência alimentar do Estado. Esses programas que deveriam ter caráter emergencial, nessas circunstâncias se fizeram sistêmicos e combinados à condição do confinamento. As cestas básicas entregues pela Funai/Conab e pelo Cras (Centro de Referência de Assistência Social/ município), todavia, também são insuficientes em quantidade e em qualidade nutricional. O número de cestas entregues não contempla a totalidade das famílias e não há regularidade na entrega feita seja pela Funai, seja pelo Cras, mesmo diante de decisão judicial que os obriga a tal. E mesmo quando entregues, são insuficientes para alimentar uma família durante o mês, ainda mais quando se trata de famílias maiores. Alguns dias de atraso já bastam para afetar fortemente as condições de algumas famílias se alimentarem.

A merenda escolar também exerce papel fundamental na composição da alimentação das famílias, a despeito de ser composta por produtos de baixo valor nutricional e ultraprocessados contendo grande quantidade de açúcares, gorduras e conservantes, tal como no caso das cestas básicas. Conforme depoimento de Tupã Karai, a merenda escolar garante parcialmente a comida das crianças e, *quando sobra, dividem tudo entre as famílias de tekoha Pohã Renda, porque senão às vezes as crianças que vão para a aula comem, mas as crianças que ficam em casa não comem. Ou até mesmo a mãe, o pai, as famílias que ficam em casa às vezes não têm nada para comer.* O relato de Kunha Takua Rocay Ponhy assemelha-se ao de Tupã Karai. Segundo ela, na escolinha de tekoha Y'Hovy não são apenas os alunos que aparecem quando tem merenda, mas vêm outras crianças, vêm criança com outra criança na cintura em busca de ganhar merenda também. Nas palavras dela: "Então é assim que é a nossa realidade. Se for pra falar mesmo, é triste. Mas ainda nesse sentido a gente consegue ajudar um ao outro. A gente consegue passar um dia após o outro".

Em 2020 e 2021, ainda mais impactados pela crise da pandemia da Covid-19, a fome se agravou por todo o país. Desde meados de 2020 a inflação no Brasil disparou, tendo a alta dos preços dos alimentos muito acima da variação do valor do Salário Mínimo<sup>80</sup>. O aumento do custo de vida atingiu a população mais empobrecida em proporção muito maior, através

<sup>80</sup> <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec264InflacaoConflitoDistributivo/index.html?page=9>. Acesso em 12/07/2022.

sada ainda por um recorte de raça e de gênero<sup>81</sup>. No caso dos Avá-Guarani que já se encontravam em situação de vulnerabilidade alimentar, a necessidade do distanciamento social e a redução das precárias possibilidades de obter rendimentos por meio de serviços, somados à alta dos preços dos alimentos, potencializou o quadro de fome entre as famílias, ao que se somou ainda o corte da merenda escolar durante alguns meses, agravando ainda mais a situação. De acordo com Kunha Takua Rocay Ponhy, mais gente passou fome sem a merenda, quando esta foi cortada durante alguns meses da pandemia. *Sem dizer que os preços aumentaram muito.*

<sup>81</sup> Ver, por exemplo, o Atlas das situações alimentares no Brasil e o relatório final do II VIGISAN. As pesquisas não abordam a fome especificamente entre os povos indígenas. A preocupação acerca da situação alimentar e nutricional particularmente entre povos indígenas se reflete, por exemplo, na nota técnica elaborada pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e na manifestação do Instituto Alana para ingresso como amicus curiae, ambas no âmbito da Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709 proposta pela APIB em conjunto com 06 partidos políticos, a fim de que fossem adotadas as providências voltadas ao equacionamento de graves lesões a preceitos fundamentais da Constituição Federal relacionadas às falhas e omissões no combate à pandemia da Covid-19 entre os povos indígenas brasileiros.

**“PARA ALIMENTAR O MUNDO ELES PRECISAM NOS MATAR?”: as graves implicações sócio-ambientais da produção de *commodities* agrícolas sobre o povo Avá-Guarani de Tekoha Guasu Guavirá**

*Somos o maior produtor de alimentos por metro quadrado do mundo e vamos assumir essa vocação. (Discurso de posse do governador do Paraná, Ratinho Junior, em 01/01/2019).*

*O Brasil, além de alimentar adequadamente sua população de 212,235 milhões de pessoas, está se tornando importante supridor de alimentos para o mundo. (Estudo realizado por pesquisadores da Embrapa e publicado no portal da empresa em março de 2021).<sup>82</sup>*

A representação do Brasil enquanto “celeiro do mundo” difundida pelo setor ruralista nacional e por seus representantes paranaenses não se constrói sem o violento apagamento da presença originária do povo Avá-Guarani no oeste do Estado. A consolidação do agronegócio na região desde a década de 1970 coincide com a ampla devastação e o aprofundamento do esbulho do território de ocupação tradicional mediante um processo fomentado pelo Estado e articulado com agentes privados que privilegiou colonos quanto ao acesso à terra, marcando o caráter racial da estrutura fundiária regional que se perpetua até os dias atuais. No início dos anos 1980, o contexto de violações de direitos humanos e territoriais se consolidou com a submersão parcial do território Avá-Guarani pela formação do reservatório de Itaipu, justamente áreas onde ainda era possível formarem seus tekoha perto de remanescentes florestais.

Essas transformações resultaram na conversão da grande parte dos municípios de Guaíra e de Terra Roxa em monoculturas do agronegócio e pastos e reduziu a vegetação florestal a menos de 10% de sua área. Dentro dos limites da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá os remanescentes florestais que sobreviveram à devastação ambiental constituem, atualmente, apenas 12% de sua área, aos quais os indígenas têm muitas vezes o acesso impedido por proprietários privados. Isso significa que os Avá-Guarani tiveram as bases de sua reprodução física e cultural profundamente desestruturadas pelas trans-

<sup>82</sup> O agro brasileiro alimenta 800 milhões de pessoas. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/59784047/o-agro-brasileiro-alimenta-800-milhoes-de-pessoas-diz-estudo-da-embrapa>. Acesso em abril de 2022.

formações que ocorreram na região e, ainda hoje, não foram reparados pelos graves danos sofridos. A situação de extrema vulnerabilidade em que vivem se agrava frente à negativa do Estado em proteger os seus direitos territoriais.

O aparente sucesso do agronegócio na região ainda mascara inúmeras outras graves implicações sócio-ambientais da produção de *commodities* agrícolas que recaem sistematicamente sobre - e não apenas - as comunidades indígenas de Tekoha Guasu Guavirá.

O uso massivo de agrotóxicos nas lavouras monocultoras têm produzido efeitos graves sobre a saúde humana e ambiental das comunidades e de seu entorno. Essas circunstâncias tornam ainda mais explícita a base estrutural racista que sustenta o agronegócio, já que a única explicação plausível para a anuência ao envenenamento de algumas vidas por agrotóxicos cujo potencial de adoecimento e morte são fartamente conhecidos, e precisamente por isso banidos em regiões do Norte global, é a suposição de que algumas vidas - no caso, as vidas indígenas - valem menos do que outras.

A agrobiodiversidade conservada historicamente pelo povo Avá-Guarani também está em risco com a desestruturação dos sistemas agrícolas tradicionais, ameaçando a manutenção das espécies agrícolas e dos próprios saberes associados a elas, com consequências também no aumento da vulnerabilidade alimentar das comunidades.

Nesse mesmo sentido, as reflexões de Karai Okaju a respeito da conversão da região em monoculturas do agronegócio levam ao grave problema da fome enfrentada pelas famílias Avá-Guarani. Segundo ele, *hoje tem grandes campos de soja a perder de vista, e os ruralistas falam que estão plantando pro Brasil comer. Mas quem eles estão alimentando se o brasileiro não vai comer um prato de soja aqui, outro prato de milho ali, e se alimentar de manhã cedo e à noite de soja? Então, enquanto eles falam que estão alimentando o Brasil, a gente vê com muita tristeza que numa imensidão de terras eles têm uma só planta.*

No contexto fático do país maior produtor de soja do mundo, ao contrário do que propaga a narrativa ruralista hegemônica de que o agronegócio brasileiro alimenta o mundo, 125,2 milhões de pessoas enfrentavam algum nível de insegurança alimentar e nutricional<sup>83</sup> e 33,1 milhões de pessoas enfrentavam a forma

<sup>83</sup> Há incerteza quanto ao acesso aos alimentos, além da qualidade da alimentação já comprometida; tem restrição quantitativa aos alimentos, até chegar à realidade da fome (Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil).



mais grave da fome - não tinham o que comer<sup>84</sup> no final de 2021. Enquanto a inflação no Brasil disparava e o aumento do custo de vida atingia a população mais empobrecida em proporção muito maior, atravessada por um recorte de raça e de gênero<sup>85</sup>, simultaneamente alguns setores foram beneficiários do processo inflacionário, destacando-se o setor exportador de matérias-primas como o agronegócio e a indústria extrativa mineral. O agronegócio bateu recordes de safra de soja, de faturamento e de exportação de *commodities* agrícolas em 2021, contando com a alta dos preços internacionais das *commodities*<sup>86</sup>. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a balança comercial do agronegócio brasileiro fechou o ano de 2021 com saldo positivo de US\$ 105,1 bilhões, 19,8% acima do verificado em 2020, como consequência do recorde histórico nas exportações, que atingiram US\$ 120,6 bilhões em 2021<sup>87</sup>. Em Guaíra e em Terra Roxa, as principais cooperativas e empresas agropecuárias - C.Vale, Copagril, Integrada e I.Riedi Grãos e Insumos - revelavam recordes de faturamento.

Em Tekoha Guasu Guavirá o discurso do setor ruralista toma contornos especialmente perversos, já que a

<sup>84</sup> Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil.

<sup>85</sup> Ver mais no tópico *O ceileiro do mundo e a fome em Tekoha Guasu Guavirá*.

<sup>86</sup> Convém aqui fazer uma ressalva em relação à representação do setor agropecuário no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. No artigo "Por que podemos dizer que agro é fome?", Yamila Goldfarb fala sobre as diferenças de tratamento dada aos diferentes segmentos do campo, em que os grandes proprietários recebem a maior parte de recursos públicos em créditos, incentivos, isenções tributárias e perdões de dívidas, enquanto os pequenos e médios produtores estão cada vez com menos crédito e sem políticas públicas que viabilizem a sua produção e o escoamento. Um dos pontos que a autora destaca é que a agropecuária, no Brasil, representa algo em torno de 8% do PIB brasileiro apenas, e não os cerca de 27% que o setor costuma afirmar. Este último valor, segundo ela, refere-se a toda a cadeia produtiva, envolvendo parte do setor industrial e de serviços, e não apenas à produção chamada porteira adentro. Para ela, "se cada segmento da economia quiser justificar sua importância analisando cadeias produtivas inteiras, teríamos dupla contagem da contribuição de um determinado produto inúmeras vezes". <https://diplomatique.org.br/por-que-podemos-dizer-que-agro-e-fome/>. Acesso em 20/10/2022.

<sup>87</sup> [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/220116\\_nota\\_2\\_comercio\\_exterior\\_agro\\_2021.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/220116_nota_2_comercio_exterior_agro_2021.pdf). Acesso em 11/07/2022.

produção de *commodities* que - consta-se - os livraria da fome, concretamente produz a fome. A monocultura inverte a função elementar das roças indígenas que ela esbulha: a função de alimentar cotidianamente as famílias se esvai, sendo estabelecida, antes de tudo, pela determinação econômica das transações no mercado global, negociadas nas bolsas de valores e indiferentes à sua característica alimentar.

A reflexão de Tupã Karai é sintomática da situação de violações de direitos humanos e territoriais em que as comunidades se encontram atualmente, e da dissonância do discurso do setor ruralista. Para ele, *aqui no Brasil estão querendo expulsar ou matar as pessoas para alimentar algum mundo, mas a gente não sabe qual mundo, porque a gente vê que as pessoas estão passando fome*.

Durante o Oporaiva Kuera Aty (encontro de anciãos e anciãs) realizado em 2021 em Tekoha Guasu Guavirá, as mensagens passadas por *chamõ*i e *charyi kuera* foram uníssonas quanto à magnitude do sofrimento causado pela destruição de seu território e sobre a urgência em demarcá-lo. As palavras da *charyi Kunha Takua Yruku* refletem as mensagens que ecoavam, de que a destruição do território não afeta apenas os indígenas, mas que *tudo o que existe aqui na terra também sofre com a gente, também chora com a gente*, e sobre a urgência de terem sua Terra demarcada para *recuperar tudo aquilo que karai kuera destruíram*.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALCÂNTARA, Gustavo Kenner *et. al.* (org.) *Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais*. Brasília: ESMPU, 2019.
- Atlas das situações alimentares no Brasil: a disponibilidade domiciliar de alimentos e a fome no Brasil contemporâneo / José Raimundo Sousa Ribeiro Junior et al. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2021.
- Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica de 2019-2020. Disponível em: [https://cms.sosma.org.br/wp-content/uploads/2021/05/SOSMA\\_Atlas-da-Mata-Atlantica\\_2019-2020.pdf](https://cms.sosma.org.br/wp-content/uploads/2021/05/SOSMA_Atlas-da-Mata-Atlantica_2019-2020.pdf). Acesso em 08/07/2022.
- Brasil. Comissão Nacional da Verdade. Relatório: textos temáticos/Comissão Nacional da Verdade – Brasília: CNV, 2014. 416 p.
- BOMBARDI, Larissa Mies. Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia. São Paulo: FFLCH - USP, 2017
- BOMBARDI, Larissa Mies. Pequeno Ensaio Cartográfico Sobre o Uso de Agrotóxicos no Brasil. São Paulo: Laboratório de Geografia Agrária - USP. Blurb, 2016.
- Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban Relatório da Comissão Estadual da Verdade do Paraná / Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban – São Paulo: TikiBooks, 2017. Vol. 1; 392 p.
- Comunidades Indígenas Avá Guarani do Oeste Do Paraná. Habilitação no feito na qualidade de LITISCONSORTE ATIVO, com pedidos liminares. Brasília, 20/05/2022. Peça de Habilitação. Ação Civil Originária nº. 3555, Supremo Tribunal Federal
- CUNHA, Manuela C. da. “O STF e os índios, por Manuela Carneiro da Cunha”. *Racismo Ambiental*, 19 de novembro de 2014. Disponível em: [racismoambiental.net.br/?p=165317](http://racismoambiental.net.br/?p=165317).
- DOBLAS, Juan; Oviedo, Antonio. Efetividade dos territórios tradicionalmente ocupados na manutenção da cobertura vegetal natural no Brasil. In: Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil [recurso eletrônico]: contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças/Manuela Carneiro da Cunha, Sônia Barbosa Magalhães e Cristina Adams, organizadoras. – São Paulo : SBPC, 2021.
- Estudo sobre a Cadeia de Alimentos. Walter Belik, Imaflora, Outubro de 2020.
- FARIA, Camila S. e HOLLANDA, Teresa. Formação da propriedade privada e povos indígenas no Oeste do Paraná: impulso e permanência dos conflitos territoriais. Simpósio Nacional de Geografia Agrária, 2019.
- Guaira & Terra Roxa: Relatório sobre violação dos direitos humanos contra os Avá Guarani do oeste do Paraná. Comissão Guarani Yvyrupa (CGY), março de 2017.
- GUBERT FILHO, Francisco. “O desflorestamento do Paraná em um século”. In: SONDA, Claudia; TRAUZYNSKI, Silvia Cristina (Orgs.). *Reforma Agrária e Meio Ambiente: teoria e prática no estado do Paraná*. Curitiba: ITCG, 2010. p. 15-26.
- II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico]: II VIGISAN : relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. - São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022
- Ipardes. Análise comparativa do progresso técnico na soja em uma região antiga de café (Norte) e em região de culturas alimentares (Extremo-Oeste) no Paraná. Curitiba, 1981.
- Ipardes. Estudos dos efeitos econômicos e sociais da hidroelétrica de Itaipu sobre a região Oeste do Paraná. 1981.
- Ipardes. Uso do solo e cobertura vegetal do Estado do Paraná, em 1980. Ipardes, Curitiba, 1984.
- PACKER, Ian. Violações dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no Oeste do Paraná (1946-1988): Subsídios para a Comissão Nacional da Verdade. São Paulo: Centro de Trabalho Indigenista/CTI, 2013.
- PITTA, Fabio e SILVA, Allan de Campos. “A pandemia da crise fundamental do capital no Brasil de Bolsonaro: inflação global, o estouro da mais recente bolha financeira mundial e desintegração social do capitalismo”. *Revista Zero à Esquerda*, número 1, 2022 (no prelo).
- Produção de alimentos no Brasil: geografia, cronologia e evolução. Imaflora. Brasil, 2021.
- Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá. Funai, 2018.
- Relatório Técnico das Cadeias Dominiais de Imóveis em Litígio com a TI Tekoha Guasu Guavirá. MPF, 2020.
- SILVA, Allan de Campos. “Riscos dos frigoríficos para a saúde pública na pandemia de Covid-19 no Brasil”. In: Silva, Allan/Ferreira, Rebeca/Donane, Jeremias. Não é só uma gripezinha. Editora Brava Gente, Niterói, RJ, 2020.
- SILVA, José Afonso da. *Parecer*, 2016. Disponível em: [https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/artigos/docs\\_artigos/jose-afonso-da-silva-parecer-maio-2016-1.pdf](https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/artigos/docs_artigos/jose-afonso-da-silva-parecer-maio-2016-1.pdf). Acesso em 29/09/2022.
- SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. O renascer dos povos indígenas para o direito. Editora Juruá, Curitiba, 1998.

## FICHA TÉCNICA

### A defesa de áreas de floresta contra a soja

Realização

**Comissão Guarani Yvyrupa (CGY)**

A Comissão Guarani Yvyrupa – CGY é pessoa jurídica, sem fins lucrativos, de natureza cultural, formada para defender os interesses coletivos do povo guarani e seus direitos territoriais garantidos pela Constituição Federal e pelas convenções internacionais. Entre seus objetivos estão: articular lideranças do povo guarani para participação nos trabalhos de reconhecimento e proteção de suas Terras nas diversas regiões de seu território, mobilizar o povo guarani na defesa de seus direitos, apoiar a realização de encontros de articulação nas aldeias e contribuir para o fortalecimento do movimento indígena nacional. *Para saber mais: <http://www.yvyrupa.org.br/>*

Coordenação Tenondé CGY

**Juliana KereXu Mirim Mariano** (2022 - 2025)

**Julio Garcia Karai Xiju** (2022 - 2025)

**Timoteo da Silva Vera Potyguá** (2022 - 2025)

**Arnildo Vera Moreira** (2022 - 2025)

**Karai Tiago Honório dos Santos** (2019 - 2022)

**KereXu Yxapyry Eunice Antunes** (2019 - 2022)

**Kuaray Sandro da Silva** (2019 - 2022)

Coordenação estadual Paraná

**Celso Japoty Alves** (2022 - 2025)

**Nelson Ribeiro** (2019 - 2022)

Coordenação regional Oeste do Paraná

**Celso Japoty Alves** (2019 - 2022)

**Leocíneo Gonçalves** (2019 - 2022)

**Leandra Rete Lopes** (2022 - 2025)

**Ilson Soares** (2022 - 2025)

Assessoria do Projeto

**Ana Paula Gonçalves** (CTI)

**André Halloys Dallagnol** (CGY)

**Daniel Calazans Pierri** (CGY e Comitê Interaldeias)

**Elisa Koefender** (CAPA)

**Gabriela Pires** (CGY)

**Julia Ferezin** (CGY)

**Julia Navarra** (CTI)

**Lauriene Seraguza** (UFGD)

**Leandro Lucato Moretti** (CGY)

**Liz Meira Goes** (CGY)

**Luisa Cytrynowicz** (CGY e Comitê Interaldeias)

**Natália Okabayashi** (CGY)

**Rafael Nakamura** (CTI)

**Raphael Rosa** (CGY)

**Rodrigo Mariano** (CGY)

**Tatiane Klein** (CGY)

**Teresa Paris** (CGY)

### Impactos da produção de commodities agrícolas às comunidades Avá-Guarani da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá/ Oeste do Paraná

Depoimentos

**Ava Jeguaka**

**Ava Vera'i**

**Karai Okaju**

**Kunha Takua Rocay Ponhy**

**Kunha Takua Yruku**

**Takua Yy Rope**

**Tupã Karai (G.)**

**Tupã Karai (R.)**

**Tupã Mbaraka Poty Veve**

**Tupã Ryapu**

Pesquisa e texto

**Teresa Paris**

Geoprocessamento e Mapas

**Felipe Bianchetti**

Referências: Sedes municipais e limite municipal, IBGE, 2010. Massa d'água, hidrografia e rodovias, BGDex, 2020. Aldeias e Terra Indígena, Despacho nº2, D.O.U. de 2 de setembro de 2020. Imagem de Satélite, Landsat 8 TM de outubro de 2021. Sistema de coordenadas: Datum: Sirgas, 2000, UTM 22S.

Projeto gráfico e diagramação

**Bruna Keese**

Fotografias

**Camila Salles de Faria** (p.40): Trator pulverizando agrotóxico em cima de uma moradia em Tekoha Guarani (acervo CTI).

**Morador da comunidade Nhemboeté** (p. 42): Trator pulverizando veneno ao lado de Tekoha Nhemboete, observado por crianças.

**Teresa Paris:** demais fotos (acervos CGY e CTI).

Desenho das segunda e terceira capas feito por criança Avá-Guarani de Tekoha Guasu Guavira, 2016.

Realização



Apoio





Realização



Apoio

